



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII - N.º 145

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1946

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de junho de 1946

Federação Carioca de Escoteiros (93.544) e Manuel Domingues e outros (93.910) — Autorizo, na forma da lei.

Departamento do Pessoal

Serviço de Contrôlo

Expediente de 29 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Concessão de salário-família:

Manuel Batista do Nascimento — Matr. 13.659 — Proc. n.º 8.342.
Vicente Rosário dos Santos — Matr. 37.305 — Proc. n.º 83.815.
Manuel Abdon — Matr. 46.611 — Proc. n.º 83.688.
Jurandir Borges Miguel — Matr. 17.484 — Proc. 83.464.
Valderedo Marinho Neto — Matr. 43.581 — Proc. n.º 83.166.
Manuel Vilanova Filho — Matr. 30.489 — Proc. n.º 84.814.
Geraldo Rodrigues da Silva — Mt. 50.781 — Proc. n.º 84.464.

Abono de faltas:

Mário da Silva — Matr. 17.934 — Proc. n.º 81.708 — Deferido, de acordo com o parecer do IPS. — Aos 2PS e 3PS.

Maria de Lourdes Silva — Matr. 45.434 — Proc. n.º 79.586 — (Indeferido). — A legislação vigente não permite abono de faltas de servidor diarista.

Altino Adão Figueira — Matr. 14.475 — Proc. n.º 84.911 — Abono — Aos 2 e 3PS, para os devidos fins.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Helena da Veiga Meira de Vasconcelos — Matr. 19.919 — Proc. n.º 84.490. — Compareçam à sala 417, para ter ciência da apuração feita.

Nagibio Fernandes da Silva — Matr. 25.560 — Proc. n.º 84.415 — Altino Adão Figueira — Matr. 14.475 — Proc. n.º 84.911 — Maria de Lourdes Silva — Matr. 45.434 — Processo n.º 79.586.

— Compareçam à sala 421, para prestar esclarecimentos.

Geraldo Rodrigues da Silva — Matr. 50.781 — Proc. n.º 84.464 — Manuel Vilanova Filho — Matr. 30.489 — Proc. n.º 84.814 — Valderedo Marinho Neto — Matr. 43.581 — Proc. n.º 83.166 — Jurandir Borges Miguel — Matr. 17.484 — Processo n.º 83.464 — Manuel Abdon — Matr. 46.611 — Proc. n.º 83.688 — Vicente Rosário dos Santos — Matr. 37.305 — Proc. n.º 83.815 —

SECRETARIA DO PREFEITO

Luís Pinto de Moraes — Mat. 13.659 — Proc. n.º 84.078 — Manuel Batista do Nascimento — Mat. ... 48.444 — Proc. n.º 84.342. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

LISTAS DE LICENÇAS

Matrícula:
06.860 — Ilca da Costa Neves — Oficial Administrativo Ref. 63. — Proc. n.º 20.177-45 — Licença sem vencimentos, no período de 1-6-45 a 1-6-46. (Replicação).

Serviço de Contrôlo

3-PB

LISTA DE LICENÇAS

Concedidas aos servidores:
Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.170, de 28-10-41.
Extranumerário — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.
Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula núcleo
00.395 — 1.124 — Nestor Zenóbio da Costa — Oficial Administrativo C. 72 — 30 dias, art. 153 de 26-6 a 25-7-46.
01.209 — 1.002 — Domingos Duarte — Contínuo — P. 33 — 14 dias, art. 153 de 27-6 a 1017-46.
02.580 — 4.960 — Isaías Dantas do Nascimento — Motorista C. 25 — 32 dias, art. 153 de 28-6 a 29-7-46.
03.638 — 1.294 — Maria Elisa da Luz Barbosa — Bailarino — P. 31 — 20 dias, art. 153 de 19-6 a 6-7-46.
04.674 — 3.930 — Benedito do Amaral — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153 de 27-6 a 26-7-46.
05.213 — 3.040 — Leopoldo Gomes de Oliveira — Vigilante P. 22 30 dias, art. 153 de 27-6-46 a 26-7-46.
05.460 — 2.040 — Edmundo Francisco Vieira — Prof. de Polícia P. 54 — 22 dias, art. 153 de 26-6 a 17-7-46.
17.134 — 4.660 — Raul Rocha — Médico C. 94 — 91 dias, art. 155 de 22-6-46 a 26-7-46.
08.011 — 4.932 — Eugenio Alves da Costa — Trab. P. 13 — 21 dias, art. 153 de 25-6 a 15-7-46.
08.783 — 7.932 — Antonio da Mota Macedo — Fiscal P. 22 — 30 dias, art. 153 de 26-6 a 25-7-46.
10.852 — 2.050 — Juracy Miguel Abdalah — Vigilante P. 22 — 20 dias, art. 153 de 22-6 a 11-7-46.
13.095 — 4.960 — Nicolau Maria Meiga — Trab. Braçal P. 13 — 45 dias, art. 153 de 25-6 a 8-8-46.

14.467 — 4.851 — Vilarinho Teles de Lemos — Trab. P. 14 — 25 dias, art. 154 de 25-6 a 19-7-46 .
15.270 — 3.855 — Mario Vieira — Ferreiro P. 22 — 33 dias, art. 153 de 27-6 a 29-7-46.
15.975 — 5.851 — Timotheo de Rezende — Pedreiro P. 22 — 5 dias, artigo 154 de 23-6 a 27-6-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
16.052 — 2.048 — Jorge Rangel de Souza — Vigilante P. 22 — 15 dias, art. 153 de 25-6 a 9-7-46.
19.358 — 7.332 — Venina Caldas Martincz — Diretor de Estabelecimento P. 01 — prof. Prim. 56 — 20 dias, art. 153 de 27-6 a 16-7-46.
26.738 — 5.660 — Iza Reis — Atendente P. 12 — 20 dias, art. 153 de 23-6 a 12-7-46.
27.150 — 5.936 — Jubal Rodrigues Dias — Trab. Limp. Urb. P. 12 — 25 dias, art. 154 de 25-6 a 19-7-46.
28.340 — 5.850 — José Antonio da Cruz — Pedreiro P. 22 — 41 dias, art. 153 de 26-6 a 5-8-46.
33.666 — 7.339 — Yolanda de Carvalho Modesto da Silva — Prof. de C. Prim. 90 dias, art. 159 de 1-7 a 28-9-46
34.575 — 5.240 — Nice Coutinho — Atendente P. 12 — 20 dias, art. 153 de 27-6 a 16-7-46.
38.105 — 2.662 — Raymunda Abreu da Rocha — Enfermeiro P. 31 — 30 dias, art. 153 de 24-6 a 23-7-46.
38.322 — 6.650 — João Willemes — Ajustador Diar. P. 22 — 2 dias, letra B, art. 2.º de 26-6 a 27-6-46.
N.º 44.529 — 4.934 — Miguel Jurge de Alcantara — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — 3 dias, letra A, art. 2.º de 25-6 a 27-6-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
44.616 — 2.933 — Daniel da Silva — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — 15 dias, letra A, art. 2.º de 25-6 a 9-7-46.
45.019 — 4.962 — José Hugo de Jesus — Mecânico P. 22 — 15 dias, art. 154 de 25-6 a 9-7-46.
45.160 — 1.135 — Maria de Lourdes Braga Siqueira — Escriturário P. 22 — 90 dias, art. 159 de 21-6 a 18-9-46.
45.287 — 5.042 — Pergentino Vicente de Paula — Vigilante Diar. P. 22 — 16 dias, letra A, art. 2.º de 25-6 a 10-7 de 1946.
45.536 — 6.760 — Laura Maria do Nascimento — Trab. Diar. P. 11 — 11 dias, letra A, art. 2.º de 22-6 a 2-7-46.
45.912 — 7.950 — Armando Passos Esteves — Trab. Braçal Diar. P. 11 — 12 dias, letra A, art. 2.º de 24-6 a 5-7-46.
47.147 — 2.951 — Arlindo Angelo Lopes — Zelador C. G. — 64 dias, art. 153 de 25-6 a 27-8-46.
49.538 — José Augusto de Almeida — Servente P. 22 — 15 dias, art. 154 de 22-6 a 6-7-46.
50.193 — João Candido Ferreira — Trab. Ref. 12 — 37 dias, art. 153 de 14-6 a 20-7-46.

51.444 — 5.934 — Jaconias de Olivet ra Dantas — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 16 dias, letra B, art. 2.º de 23-6 a 8-7-46.
51.654 — 4.932 — Ruy Leal — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — 10 dias, letra B, art. 2.º de 23-6 a 4-7-46.
51.819 — 5.851 — Astrogildo Duarte de Gusmão — Trab. Braçal Diar. P. 11 — 15 dias letra B, art. 2.º de 26-6 a 10-7-46.
53.045 — 6.850 — Lucrecio da Silva — Trab. Braçal Diar. P. 11 — 25 dias, letra B, art. 2.º de 25-6 a 19-7-46.

Indeferido

11.121 — 2.663 — Marinho Moreira da Silva — Guarda-Vida — P. 31.
11.235 — 2.933 — Arcino Rangel — Escriturário C. 35.
N.º 50.780 — 5.832 — João Deodato Palmeira — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.
51.386 — 2.923 — Antonio Raymundo Rodrigues — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.
28.557 — 2.048 — José Jorge dos Santos — Vigilante P. 14.
32.604 — 7.933 — João Lopes da Silva — Trab. Limp. Urb. P. 12.
39.568 — 3.904 — Clarimundo Santos — Trab. Braçal Diar. P. 11.
46.120 — 5.690 — Manoel do Nascimento — Zelador P. 41.
46.246 — 2.050 — Geraldo José de Macedo — Vigilante Diar. P. 22.
46.390 — 2.051 — Osvaldo Alexandra Tavares — Vigilante Diar. P. 22.
46.390 — 2.051 — Osvaldo Alexandre Tavares — Vigilante Diar. P. 22.
48.258 — 6.950 — Manuel Bezerra da Silva — Trab. P. 11.
48.370 — 5.952 — Francisco de Assis — Trab. P. 13 — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogação

03.603 — 1.294 — Inah Santos Ralaguti — Corista P. 31 — 24 dias, art. 154 de 26-6 a 29-7-46.
04.625 — 1.896 — Lavinia Soares de Castro — Oficial Administrativo C. 73 — 5 dias, art. 153 de 27-6 a 1-7-46.
08.564 — 5.042 — Emerenciano Gonçalves dos Santos — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 de 28-6 a 27-7-46.
09.469 — 2.850 — Francisco Antonio Anes — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153 de 28-6 a 27-7-46.
10.173 — 2.960 — Domingos Blanco Y Branco — Motorista P. 25 — 20 dias, art. 153 de 28-6 a 17-7-46.
10.176 — 2.960 — José Fernandes da Cruz — Motorista P. 25 — 59 dias, art. 153 de 26-6 a 23-8-46.
10.816 — 2.021 — João Amorim — Servente P. 23 — 67 dias, art. 153 de 26-6 a 31-8-46.
11.245 — 2.930 — Epifânio Nunes — Carroceiro P. 13 — 61 dias, artigo 153 de 28-6 a 27-8-46.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão receber o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

EXPEDIENTE IMPRESA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHFFI DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

11.702 — 2.930 — Oto Garcez de Almeida — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153 de 28-6 a 17-7-46.
2.623 — 4.934 — Augusto da Silva Martins — Trab. Braçal P. 13 — 16 dias, art. 153 de 28-6 a 13-7-46.
12.749 — 4.934 — Olimpio Francisco Soares — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153 de 28-3 a 27-7-46.
13.615 — 1.212 — Luci Metreles B. de Barros Barreiros — Oficial Administrativo P. 63 — 20 dias, art. 153 de 28-6 a 15-7-46.
15.799 — 5.851 — Pedro Fernandes Cataldi — Trab. Braçal P. 11 — 15 dias, art. 154 de 22-6 a 6-7-46.
15.972 — 5.851 — Mayses Anacléto Monteiro — Pedreiro P. 22 — 61 dias, art. 153 de 28-6 a 27-8-46.
16.361 — 6.930 — Bento Gonçalves Flores Júnior — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 154 de 28-6 a 12-7-46.
17.588 — 5.051 — Rodolfo Rodrigues Vieira — Fiscal C. 34 — 19 dias, art. 153 de 22-6 a 10-7-46.
17.911 — 5.044 — Hugo Moreira de Matos Lima — Vigilante P. 22 — 46 dias, art. 153 de 28-6 a 12-8-46.
20.752 — 5.851 — Paulo Manuel dos Santos — Trab. P. 13 — 13 dias, art. 153 de 28-6 a 15-7-46.
22.436 — 5.042 — João de Sousa — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 de 28-6 a 27-7-46.
24.189 — 8.853 — João Gregório Camilo dos Santos — Trab. P. 13 — 46 dias, art. 153 de 28-6 a 12-8-46.
24.826 — 8.851 — Elias Mendes da Silva — Pedreiro P. 22 — 15 dias, art. 153 de 28-6 a 12-7-46.
27.037 — 7.379 — Zulmira Dolly Netuno de Bolívar — Prof. de C. Prim. C. 54 — 61 dias, art. 153 de 28-6 a 25-8-46.
31.289 — 3.917 — Osmar da Silva e Sá — Jardineiro P. 21 — 30 dias, art. 153 de 28-6 a 25-7-46.
33.692 — 2.051 — Manuel Machado — Vigilante P. 22 — 30 dias, artigo 153 de 27-6 a 26-7-46.
34.197 — Carmen Gonçalves Neves — prof. de C. Prim. P. 31 — 90 dias, art. 153 de 28-6 a 25-8-46.
34.238 — 8.336 — Nociú Santos Pinheiro — Prof. de C. Primário P. 31 — 90 dias, art. 153 de 28-6 a 25 de setembro de 1946.
37.621 — 5.850 — Henrique José Ferreira — Trab. Braçal Diar. P. 11 — 15 dias, letra B, art. 2.º de 27-6 a 11-7-46.
38.388 — Antero Rebelo — Calceiteiro P. 22 — 10 dias, art. 154 de 27-6 a 6-7-46.
39.588 — 7.931 — Bernardino da Silva Graça — Trab. Braçal Diar.

P. 11 — 14 dias, letra A, art. 2.º de 27-6 a 10-7-46.

47.548 — 6.950 — Filozônio Narcizo da Silva — Rebatedor P. 22 — 30 dias, art. 153 de 28-6 a 27-7-46.
51.602 — Damario Rodrigues de Bragança — Trab. Braçal Diar. P. 11 — Concedo o afastamento por mais 15 dias, de 28-6 a 10-7-46, de acordo com o laudo médico

Indeferimentos e altas

01.005 — 1.600 — Elsa Santos Leão de Moura — Enfermeiro C. 32 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 21 a 27-6-46.
16.995 — 6.933 — Leônicio de Santa Rosa — Trab. P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145, dia 27-6-46
19.522 — 5.660 — Maria José Lopes — Trab. P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 o dia 27-6-46.
50.511 — 5.932 — Ramécindo Simões de Freitas — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra A, de 25 a 27-6-46.
10.202 — 7.960 — Alfredo Nunes Tenório — Trab. P. 13.
10.887 — 2.050 — Paulo da Silva Neves — Fiscal de Vigilância P. 32.
29.829 — 3.855 — Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Oficial Administrativo C. 71. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.
01.331 — 1.725 — Manuel da Silva Peixoto — Fiscal C. 32.
04.660 — 1.930 — João Finto — Trab. Limp. Urb. P. 13.
03.961 — 1.100 — Augusto Mallet Soares Júnior — Diretor de Departamento P. 05.
09.710 — 5.932 — Alfredo Hereter Gil — Trab. P. 13.
09.800 — 2.960 — Flávio Barbosa de Sousa — Motorista P. 23.
10.162 — 2.960 — Sebastião Djalma Alves — Mecânico P. 23.
12.571 — 4.960 — Alfredo da Conceição — Trab. P. 13.
12.599 — 4.934 — Antônio Egídio dos Santos — Trab. Limp. Urb. P. 13.
13.145 — 5.933 — Alexandre Gomes — Ferreiro P. 22.
15.586 — 2.932 — Edezoj Nunes da Silva — Trab. Limp. Urb. P. 12.
21.545 — 6.650 — Válder Guimarães da Silva — Trab. P. 13.
30.476 — 1.522 — Manuel de Freitas Novais — Escrivão P. 23.

32.280 — 6.330 — Adélia Lemos de Carvalho — Prof. de C. Primário C. 55.
32.608 — 4.701 — Corina Fagundes — Atendente P. 12.
35.603 — 2.302 — Rosaura Belas Galvão — Escrivão P. 23.
36.460 — 5.935 — Raimundo Cipriano Pedro — Trab. Braçal — Diar. P. 11.
36.590 — 6.931 — Henrique Zeferrino — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.
37.014 — 7.692 — Laura da Silva Duarte — Enfermeiro P. 31.
43.302 — 5.934 — Manuel Alcino Bernardino — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.
49.502 — 3.118 — Augusto da Costa — Bombeiro P. 26.
49.771 — 3.890 — Manuel Guimarães — Trab. Braçal Diar. P. 14.
219.654 — 6.674 — Filomena Fernandes Freitas — Atendente C. "G". — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 28 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR

Processos:

N.º 4.324-45 — Rua Aquidabã n.º 265 — Carlos de Araújo Barbosa — Compareça para assinar o termo de investidura.
N.º 4.148-45 — Travessa Teresinha (lado par) — Vasco Marques Nunes. — Compareça para assinar o termo de recuo.
N.º 7.634-46 — Estrada Pôrto Velho, n.º 550 — Manuel Marques de Oliveira. — Apresente o título de propriedade.
N.º 5.683-46 — Rua São Luís Gonzaga n.º 215 — Carlos Barbero. — Compareça para tomar conhecimento de avaliação da área de recuo.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 16.382 — Henrique Samuel. — Cancele o auto n.º 163-1, de 3-4-1946, por não constar dele expressamente o motivo da infração.
N.º 21.492 — José Ferreira dos Santos. — Relevo a multa, por se tratar de infrator primário.
N.º 21.494 — Província Carmelitana Fluminense — Convento do Carmo. — Relevo a multa, em face do parecer do D.E.D.
N.º 12.661 — Orlando Salgado Carapato. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 3.096 — Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro. — Declare o número de estabelecimentos nas condições expostas na petição e os locais em que estão situados.
N.º 21.512 — Dytman & Sztark. — Compareça.
N.º 21.554 — Moise Brunstein & Comp. — Deferido.
N.º 14.827 — Irmãos Paiva & Sousa Ltda. — Deferido.
N.º 19.900 — A. F. de Oliveira, Oliveira & Comp. — Cancele os au-

tos. Lavre-se outros por funcionamento de negócio de papéis servidos sem alvará de localização.
N.º 19.092 — Sebastião Vitorino. — Indeferido por falta de amparo legal.
N.º 18.030 — Bar Nice Ltda. — Deferido.
N.º 20.755 — J. R. Malheiros. — Mantenho o auto.
N.º 21.669 — M. Martins Correia & Comp. — Cobre-se.
N.º 21.670 — Evaldo P. Aguiar & Cerqueira Ltda. — Cobre-se.
N.º 21.680 — Ação Social da U. D. N. — Cobre-se.
N.º 21.667 — Dr. Egberto Moreira Penido Burnier. — Cobre-se.
N.º 21.668 — Dr. Sebastião Rosa e Silva. — Cobre-se.
N.º 21.431 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Cobre-se.
N.º 13.262 — José Cardoso Ferreira Amaro. — Cobre-se.
N.º 21.678 — Pinho César & Companhia Ltda. — Cobre-se.
N.º 21.679 — José Fernandes. — Cobre-se.
N.º 21.696 — Manuel Joaquim Cardoso. — Cobre-se.
N.º 21.697 — Vítor Taveira de Sá. — Cobre-se.

N.º 21.698 — Farmácia Ideal Ltda. — Cobre-se.
 N.º 21.671 — Alfredo Lima & Companhia. — Cobre-se.
 N.º 21.672 — Almor Roque Correia de Sá. — Cobre-se.
 N.º 21.673 — Antônio de Almeida Ferreira. — Cobre-se.
 N.º 21.674 — Orlete Elisabete Corcovele e Alzira Teixeira Maldonado. — Cobre-se.
 N.º 21.675 — José Davi Schubsky. — Cobre-se.

N.º 21.676 — Edifício Rio Verde, representado por Batista, Guinle, Pontual & Comp. Ltda. — Cobre-se.
 N.º 21.677 — Stephen Schaefer & Comp. — Cobre-se.
 N.º 16.306 — Manuel Moreno. — Cobre-se.
 N.º 21.559 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda. — Cobre-se.
 N.º 21.544 — Leovigildo Batiastieri (Fret). — Deferido.

N.º 4.204-46 — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 650 casas 1 a 6 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer supra, do Senhor Chefe do 1.º R. L. e cumpra-se os despachos exarados nas folhas anexas.
 N.º 4.204-46 — (8.961-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 650. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1945, com o vt de Cr\$ 5.520,00.
 Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 36.929-45 — Marina de Mendonça Coscoco — Rua Anchieta n.º 16, apartamento 1.102 — Reconsidere o despacho de 18 de maio de 1946 quanto a data da inclusão do apartamento a qual é a partir de novembro de 1945.
 N.º 35.176-45 — Miguel Vasques — Rua Dorotéa — Proceda-se de acordo com o parecer supra do Sr. Chefe do 1-R.I.
 N.º 1.949-44 — Francisco Vicente da Mata — Rua Pedro de Carvalho número 594 — Unifiquem-se as inscrições 332.755 e 442.297, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 21.480,00 e a seguinte discriminação de valores parciais.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 27 de junho de 1946
 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 33.963-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Puriata Lts. 765, 770 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R.L., de 21-6-46 e inclua-se o prédio 173, a partir de outubro de 1939, com o V.T. de Cr\$ 3.000,00.
 Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 24,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.
 N.º 16.599-46 — Antônio Moreira — Rua Joaquim Rodrigues n.º 228. — Retifique-se o V.T. da inscrição 443.043 para Cr\$ 4.630,00, a partir de 1947.
 N.º 32.539-45 — Euclides Alves de Faria — Rua Lobo Júnior n.º 2.078. — Retifique-se o V.T. da inscrição 403.865 para Cr\$ 5.680,00, a partir do exercício corrente.
 N.º 36.857-45 — José Aires — Rua José Higino n.º 235. — Reconsidere o despacho de 7-7-44 e 9-10-45.
 Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 57.600,00 a razão de Cr\$ 9.600,00 por apartamento. Ao 2.º R. I.
 N.º 28.251-44 — Eliseo D'Angelo Visconti (Espólio) — Avenida Mem de Sá n.º 60. — Reconsidere o despacho de 17-4-46. Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 31.440,00, em 1942, Cr\$ 33.960,00 em 1943 e, a partir do exercício corrente para

Loja n.º 60-A	7.923,00
Loja n.º 60-B	7.800,00
2.º Pavimento	12.240,00
3.º Pavimento	14.400,00

N.º 13.740-46 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Idumé n.º 218. Restabeleça-se a insc. predial, a partir do exercício de 1937, com o V.T. de Cr\$ 2.400,00, alterando-se para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1941.
 Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.
 N.º 2.278-46 — Luísa da Silva Loureiro — Rua Maria do Carmo n.º 75. — Retifique-se o V.T. da insc. 409.807 para Cr\$ 4.200,00, a partir de 1947.
 N.º 3.298-46 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Tindita e outras. — Proceda-se de acordo com o parecer de 21-6-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.
 N.º 17.363-46 — Sérgio Augusto Pinto Martins — Rua Visconde de Pirajá número 268. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 6.400,00, a partir de 1947.
 N.º 18.402-46 — Feris Assaf — Rua Barão de Mesquita n.º 970. — Certifique-se em termos, de acordo com os metragens constantes na ficha de inscrição apresentada.
 N.º 15.595-46 — João Domingos Lauria — Rua Manuel Bonfim número 15 Apartamentos 101-102. — Retifique-se o V.T. da inscrição 519.714 para Cr\$ 12.000,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Departamento 101	3.600,00
Apartamento 102	3.630,50
Térreo (fundos)	4.800,00

N.º 13.676-46 — Jean Henri Distné Antoine Guibaud — Rua do Ouvidor n.º 139. — Retifique-se o V.T. da inscrição 121.942 para Cr\$ 15.160,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

1.º Pavimento	60.000,00
2.º Pavimento	17.760,00
3.º Pavimento	17.400,00

N.º 13.373-46 — Brenno Viana — Rua Dona Mariana n.º 217. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 36.000,00, a partir de 1947.

N.º 12.504-46 — Alendrina Moreira Marques — Rua do Rosário n.º 148. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 33.190,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

1.º Pavimento	19.900,00
2.º Pavimento	8.400,00
3.º Pavimento	4.800,00

N.º 13.362-46 — Francisco Manuel do Nascimento — Rua Paranhos números 117 e 127. — Inclua-se o imóvel, a partir de março do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 8.040,00, assim discriminado:

N.º 117	3.600,00
N.º 117 (fundos)	1.440,00
N.º 127	3.000,00

N.º Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 48,20, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 12.211-46 — Henriqueta Pereira da Silva — Rua Anhambí n.º 16. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1947, com o V.T. de Cr\$ 3.000,00.

N.º 11.591-46 — Maria Augusta Correia dos Santos — Rua Urubos número 1.100. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 11.566-46 — Antônio Pereira Aiba — Rua Sousa Cruz n.º 243. — Retifique-se o V.T. da inscrição 332.069 para Cr\$ 6.000,00, a partir de março do exercício corrente.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 4.717-46 — Alvíra Sol de Barros Moraes — Rua Natal (onde existiram os prédios 38, 40 e 42). — Unifiquem-se as inscrições 122.689, 122.690 e 122.691, taxando-se pelo imposto territorial, a partir de 1946, com o V.T. de Cr\$ 220.000,00.

N.º 3.419-46 — Avila de Oliveira Avila — Rua Taboral n.º 186. — Retifique-se o V.T. da inscrição 440.137 para Cr\$ 3.600,00, a partir de junho de 1946.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 4.204-46 — (12.944-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 650-A. — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1945, com o V.T. de Cr\$ 5.520,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

N.º 4.204-46 — (8.962-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652 casa 1. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o V.T. de Cr\$ 4.320,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,00, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei 157, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

N.º 4.204-46 — (8.963-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652 casa 3. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o V.T. de Cr\$ 4.320,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

N.º 4.204-46 — (8.943-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652, casa 4. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o V.T. de Cr\$ 3.240,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12, de 1937.

N.º 4.204-46 — (8.965-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652, casa 5. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o V.T. de Cr\$ 4.320,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12, de 1937.

N.º 4.204-46 — (8.966-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652, casa 6. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.204-46 — (12.301-45) — Antônio de Barros — Estrada do Engenho da Pedra n.º 652, casa 2. — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1945, com o V.T. de Cr\$ 3.240,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.799-46 — Manuel Ferreira Lopes — Rua Visconde de Pirajá número 213 e outros — Retifique-se o vt da inscrição 807.865 para Cr\$ 58.900,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

Loja n.º 213-A	12.960,00
Loja n.º 213-B	14.400,00
Apartamento n.º 201	7.800,00
Apartamento n.º 202	7.800,00
Apartamento n.º 301	3.160,00
Apartamento n.º 302	7.800,00

N.º 32.184-45 — Afonso Pinheiro da Silva — Rua Delfina Alves n.º 50 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00 a partir do exercício corrente.

N.º 40.795-45 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua São Miguel número 730 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.800,00, a partir do exercício corrente.

Rua Aquidaban n.º 158	Cr\$
1.ª loja	9.600,00
Rua Aquidaban n.º 158	
2.ª loja	6.000,00
Rua P. de Carvalho número 594, 3.ª loja	3.000,00
Rua P. de Carvalho número 594, 4.ª loja	2.380,00
N.º 14.155-46 — Alzira Ferreira da Silva — Rua Mário Ferreira n.º 38 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00 a partir de 1947, assim discriminado:	
Térreo	2.000,00
Porão	2.400,00

N.º 14.256-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Fagundes Carela n.º 24 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir de junho do exercício corrente, assim discriminado:

N.º 24 frente	4.680,00
N.º 24, fundos	3.120,00

N.º 15.585-46 — Dakir Parreiras — Avenida Maracanã n.º 593 — Exoneere-se o imóvel de 4/24 do imposto o processo, em seguida.

N.º 14.922-46 — Carlos de Castro Nunes — Rua Gonçalves Crespo, junto e depois do n.º 139 — Cancele-se a inscrição 810.424, a partir de fevereiro de 1938, observada a forma proposta pelo 2-R.I. em 25 de junho de 1946.

N.º 7.277-46 — Zema Francisca Barata e outros — Avenida Cesário de Melo, junto e depois do n.º 1.673 — Proceda-se nos termos do parecer de 20 de junho de 1946, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 20.861-46 — Basíliia Amália de Brito Ribeiro e outros — Rua Clitiso, lote 11 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 180.000,00, no exercício corrente.

N.º 17.205-46 — Estevão Manuel Ferreira — Rua Luís Simoné n.º 26 — Inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 27 de junho de 1946, foram retificadas a partir de 1946, os valores atribuídos das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA SABINO BARROSO — C L. 5.177.	
N.º 526.378 — Cia. Predial	Cr\$ 14.000,00
N.º 526.379 — Cia. Predial	Cr\$ 17.500,00
N.º 825.352 — Cia. Predial	Cr\$ 14.000,00
N.º 880.479 — Cia. Predial	Cr\$ 14.000,00
N.º 880.480 — Cia. Predial	Cr\$ 16.500,00
N.º 880.481 — Cia. Predial	Cr\$ 14.500,00
N.º 880.482 — Cia. Predial	Cr\$ 14.500,00
N.º 880.483 — Cia. Predial	Cr\$ 14.500,00
N.º 880.484 — Cia. Predial	Cr\$ 25.000,00
N.º 880.485 — Cia. Predial	Cr\$ 14.000,00
N.º 880.486 — Cia. Predial	Cr\$ 14.000,00

N.º 880.487 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.488 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.489 — Cia. Predial — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 880.490 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.491 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.492 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.493 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.494 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.495 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.496 — Joaquim Augusto Rodrigues — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.497 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.498 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.500 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.501 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.502 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.503 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.504 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.505 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.506 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.507 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.508 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.509 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.510 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.511 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.512 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.513 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.514 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.515 — Iolanda Amendola — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 880.516 — Joaquim Augusto Rodrigues — Cr\$ 21.500,00.

RUA MARIA JOSÉ — C.L. 3.066

N.º 524.162 — Gracieta Lopes da Cunha E.usa — Cr\$ 88.000,00.
 N.º 814.563 — Maria Alves de Sousa — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 814.564 — Joaquim Fernandes dos Santos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.566 — João Pereira Colecta — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 814.568 — Carlos Silva — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.575 — Maria Carolina Ribeiro — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.577 — Constança Augusta Oliveira Carvalho — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 814.580 — Maria Lopes Cunha da Macieira — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 814.587 — Constança Augusta Oliveira Carvalho — Cr\$ 69.500,00.
 N.º 814.590 — Pedro Ferreira Vieira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.598 — Luis Alves — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.599 — Ignacio Alves Barbosa — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.602 — Maria das Dores Vieira — Cr\$ 23.000,00.
 N.º 814.608 — Constança Augusta Oliveira Carvalho — Cr\$ 44.000,00.
 N.º 814.622 — Rosaria Tejero Pereira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 814.624 — António José de Oliveira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.626 — Luis Carlos do Lago — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 814.629 — Laura Maria da Conceição (Espólio) — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 814.633 — Felício Francisco — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 814.635 — Manuel Marques — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 814.636 — Dionisia Correia dos Santos — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 814.637 — Alexandre Mac Gregor — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 814.638 — Odete Lopes Passeri — Cr\$ 10.500,00.

N.º 814.693 — António Gomes Pereira de Araújo Moscoso — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 814.699 — Clementina Pires Moreno — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 814.721 — Orlando Confaloniere — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 852.099 — João Gonçalves de Abreu — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 879.643 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 879.644 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 879.645 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.646 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 880.878 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 880.879 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 880.880 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 880.881 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 880.882 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 880.883 — Conrado Leroi Kirton — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 883.760 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 29.500,00.
 N.º 883.761 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 883.762 — Alvaro da Silva Pereira — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 895.664 — Manuel Marques — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 895.665 — Manuel Marques — Cr\$ 14.000,00.

RUA ITACORÓVI — C. L. NÚMERO 3.202.

N.º 869.428 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.429 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.430 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.431 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.432 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.433 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.434 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.435 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.436 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.437 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.438 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.439 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.440 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.441 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.442 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.443 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.444 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.445 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.446 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.447 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.448 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.449 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.450 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.451 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.452 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.300,00.
 N.º 869.453 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.400,00.
 N.º 869.454 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.455 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.200,00.
 N.º 869.456 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.300,00.
 N.º 869.457 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.500,00.
 N.º 869.458 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 869.459 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 869.460 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 4.500,00.

N.º 869.461 — Cia. Nacional de Imóveis — Cr\$ 2.700,00.
 N.º 869.462 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 869.463 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 869.464 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 869.465 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 869.466 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.900,00.
 N.º 869.467 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 869.468 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.600,00.
 N.º 869.469 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.300,00.
 N.º 869.470 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 869.471 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Cr\$ 2.500,00.

RUA OITENTA E SEITE — C. L. 4.554.

N.º 871.967 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 871.968 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 871.969 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 871.970 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00.
 N.º 871.971 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 871.972 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.500,00.
 N.º 871.973 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 871.974 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 871.975 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 871.976 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 871.977 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 871.978 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 871.979 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00.
 N.º 871.980 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 871.981 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 871.982 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00.
 N.º 871.983 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00.
 N.º 871.984 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 871.985 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.500,00.
 N.º 871.986 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 871.987 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 871.988 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.900,00.
 N.º 871.989 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.900,00.
 N.º 871.990 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00.
 N.º 871.991 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 871.992 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 897.961 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 897.962 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.700,00.
 N.º 897.963 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.200,00.
 N.º 897.964 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 897.965 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.400,00.
 N.º 897.966 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.500,00.
 N.º 897.967 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.200,00.
 N.º 897.968 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.900,00.
 N.º 897.969 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 897.970 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 897.971 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 897.972 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00.
 N.º 897.973 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 897.974 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00.

N.º 897.975 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 897.976 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00.
 N.º 897.977 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.600,00.
 N.º 897.978 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.800,00.
 N.º 897.979 — Júlio de Freitas Silveira — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 897.980 — Júlio de Freitas Silveira — Cr\$ 13.500,00.

RUA JARINU — C.L. 2.691:

N.º 834.682 — João Frederico Brauns — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 834.683 — Deniz Rodrigues S. Chaves — Cr\$ 8.500,00.
 N.º 834.684 — Alberto Carlos Mayall — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 834.685 — Alberto Carlos Mayall — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 836.482 — Georg Lamprecht — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.483 — Georg Lamprecht — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.485 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.489 — Georg Lamprecht — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.550 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.551 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.553 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.559 — Luiza Cerqueira Lima — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.710 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 836.714 — Helena Marques da Costa Blois — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 836.723 — Elizabeth Cecile Ruschmann e outros menores — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 836.734 — Elizabeth Cecile Ruschmann e outros menores — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 836.735 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 836.736 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 836.739 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 836.740 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 736.741 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.742 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.746 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.748 — William Fossalla Haddad — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.749 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 836.770 — Manuel Pimenta e João de Oliveira — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 836.772 — Hildebrando R. da Silva Chaves — Cr\$ 6.800,00.
 N.º 836.773 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 836.776 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 836.777 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.000,00.
 N.º 836.778 — Roberto Ulisse Delforge e Olindo F. Maia — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 836.779 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 836.785 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 836.787 — Belmiro da Silva — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 836.788 — Belmiro da Silva — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 836.789 — Belmiro da Silva — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 842.403 — Nadir Fausto dos Reis Lima — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 842.406 — Nadir Fausto dos Reis Lima — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 842.434 — Deocleciano Alvarenga — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 842.662 — Carlos de Carvalho Palma — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 842.664 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 842.859 — Manuel Guardado Batista — Cr\$ 5.800,00.
 N.º 897.729 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 897.730 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 897.731 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 9.300,00.

N.º 900.003 — Luzia Siqueira Lemos — Cr\$ 5.800,00.

RUA SESSENTA E CINCO — C. L. 4.450:

N.º 873.305 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 873.306 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 873.307 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 873.308 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 18.900,00.
 N.º 873.309 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 873.310 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.311 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.312 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.313 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.314 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.315 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 873.316 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 873.317 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 873.318 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.319 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.320 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.321 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.322 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 873.323 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.324 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.325 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.326 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 873.327 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.328 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 873.329 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 873.330 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 873.331 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.332 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.333 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.334 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.335 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.336 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.337 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 873.338 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.339 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.340 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.341 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.342 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.343 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.344 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.345 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.346 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 873.347 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 873.348 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 873.349 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.350 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 873.351 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 18.500,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 28 de junho de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 8.131-46 — Banco Crédito Móvel. — Pague o débito da inscrição n.º 527.228 relativo ao exercício de 1946.
 N.º 7.565-46 — Companhia Territorial da Ilha do Governador. — Pague o débito da inscrição n.º 897.997 referente ao exercício de 1946.
 N.º 6.817-46 — Rufino José Júnior. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto à situação anterior da inscrição n.º 153.755, referente ao prédio n.º 393, apartamentos 101 e 102 da Rua José Domingues.
 N.º 9.948-46 — Manuel Antônio da Silva Queiroz. — Apresente uma F. I. para os prédios ns. 57 e 61 em substituição às apresentadas de ns. 663.148 e 663.149.
 N.º 11.022-46 — Antônio Mauro da Cunha. — Junte título de propriedade.
 N.º 11.921-46 — Maria Deodata Câmara dos Reis. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 21 da Rua Pedro Cerqueira.
 N.º 19.600-46 — Joaquim do Prado Vasconcelos. — Apresente cópia do P. A. 11.166.
 N.º 20.168-43 — Manuel Luís Machado Júnior. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos lotes 1 — 3 — 17 — 22 e 24.
 N.º 20.18843 — Manuel Luís Machado Júnior. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos lotes 1 — 3 — 17 — 22 e 24.
 N.º 36.97845 — Leopoldina Cunha Naylor. — Espólio. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 15.304-44 — Antônio José Pereira. — Apresente ficha de inscrição do imóvel sob inscrição 859.233 da Travessa Vasconcelos.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 27 de junho de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 9.577-46 — Praça Cardeal Arcoverde. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.
 N.º 9.615-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 23, ap. 63. — Inscreva, em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.
 N.º 9.616-46 — Rua Aurea n.º 44. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 420.950 C. L. 6.598.
 N.º 9.622-46 — Praia da Blea. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 891.953 C. L. 1.423.
 N.º 9.565-46 — Rua Fuas Roupinho n.º 51. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 9.553-46 — Rua General Glicério n.º 335, ap. 1.201. — Pague o débito de 1946 relativo a 20 meses da inscrição ns. 530.128 C. L. 7.257.
 N.º 9.558-46 — Rua Vítor Meireles. — Inscreva o terreno, objeto da transação.
 N.º 9.569-46 — Rua Tavares Ferreira n.º 21. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 401.393 C. L. 8.236.
 N.º 9.570-46 — Rua Sousa Meireles. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1945 da inscrição número 870.332 C. L. 8.196.
 N.º 9.571-46 — Rua Caburi. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição n.º 428.592 C. L. 1.631.
 N.º 9.574-46 — Avenida dos Democráticos. — Pague o débito de 1940 da inscrição n.º 860.400 C. L. 6.944.
 N.º 9.648-46 — Rua Conselheiro Paullino n.º 148. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 9.725-46 — Rua Tupiaçu. — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscrição n.º 866.829 C. L. 4.162.

N.º 9.609-46 — Rua Domingos Ferreira. — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 9.647-46 — Rua Japarutuba. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição n.º 866.823 C. L. 2.684.

N.º 9.600-46 — Rua Jussara n.º 50. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 862.803 C. L. 8.604.

N.º 9.608-46 — Rua Marcehal Jofre n.º 138. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.737-46 — Rua Leandro Martins n.º 54. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.548-46 — Rua Preira da Rocha n.º 21. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.620-46 — Rua Leopoldo n.º 71. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.703-46 — Rua Pereira da Nóbrega n.º 117. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.611-46 — Rua Goiás n.º 1.164. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1943 a 1945 da inscrição n.º 306.679 C. L. 2.384.

N.º 9.604-46 — Rua Frenanda. — Inscreva o terreno, objeto da transação.

N.º 9.664-46 — Travessa Guarita. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 847.568 C. L. 4.194.

N.º 9.711-46 — Rua Conselheiro Pereira Franco n.º 115. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.613-46 — Rua Cacira. — Apresente a G. P. do exercício de 1945.

N.º 9.704-46 — Rua Henrique Morize n.º 113. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 9.733-46 — Rua Henrique Osvaldo. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 856.267 C. L. 7.346.

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 3.073-44 — Rua Dr. Júlio Ottoni. — Pague o débito de 1938, 1941, 1944 e 1945 da inscrição 800.420 C. L. 7.023.

N.º 8.995-44 — Rua Cesário Alvim. — Cumpra a exigência exarada no processo n.º 28.179 de 1944 que trata do desdobramento da área de maior porção, inscr. 108.929 e consequente inscrição dos lotes objetos da transação.

N.º 16.907-45 — Rua Conde Agrolongo n.º 248. — Pague o débito de diferença de 1945 da inscr. 301.813 C. L. 1.790.

N.º 1.764-46 — Rua Dois de Fevereiro. — Pague o débito de 1945 (6 meses) da inscrição 533.331 C. L. 6.971.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 29 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.384-46 — Júlio André — Rua Jardim Botânico n.º 682. — Pague o débito de 1942.

N.º 18.791-46 — Carlos Bueno Mendonça de Azevedo — Rua Dias da Cruz n.º 89. — Transfira-se a inscr. 215.930 para o nome de Carlos Bueno Mendonça de Azevedo, não havendo débito.

N.º 18.721-46 — Jaime Pereira da Cunha — Estrada Braz de Pina n.º 337. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 817.988 para o nome de Jaime Ferreira da Cunha.

N.º 7.295-46 — Emile Raymond Koechlin — Rua Carlos Menezes

n.º 187. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 899.343 para o nome de Emile Raymond Koechlin.

N.º 5.369-46 — José Francisco Pinheiro — Rua Miguel Galvão n.º 224. — Transfira-se não havendo débito a inscr. 447.664 para o nome de José Francisco Pinheiro.

N.º 18.716-46 — Betty Aguirre Serrado e outros — Rua Almirante Sadock de Sá n.º 153. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 200.528 para os nomes de Bety Aguirre Serrado, José Aguirre Serrado, Pedro Aguirre Serrado e Mand Aguirre Serrado (menor).

N.º 16.607-46 — Avelino Correia — Rua Mesquitala n.º 14. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 227.918 na forma proposta.

N.º 18.836-46 — Manuel Cardoso dos Santos — Rua Araré, lote 6 da qd. 17. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 849.325 para Manuel Cardoso dos Santos.

N.º 17.610-46 — Antônio Almeida Azevedo e outro — Rua Turf Club n.º 11. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 413.707 para os nomes de Antônio Almeida Azevedo, Julieta de Almeida Pinho, Domingos Almeida Azevedo e Orlando Almeida Azevedo, na proporção de 1/4 para cada.

N.º 6.699-46 — Luísa Marques da Silva — Rua Real Grandeza n.º 113, apart. 201. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 522.374 para o nome de Luísa Marques da Silva.

N.º 19.622-46 — Eugênio Begari — Rua Itanin n.º 273. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 250.185 para o nome de Eugênio Begari.

N.º 18.935-46 — Célio Cordeiro — Rua Pereira da Costa n.º 169. — Retifique-se na inscr. 428.513 o nome do condômino Célio, para Célio Cordeiro.

N.º 15.057-46 — Oscar Teles de Azevedo — Rua Luís de Azevedo s/n.º. — Junte o título de propriedade.

N.º 1.485-46 — Departamento do Contencioso Fiscal — Estrada Real de Santa Cruz n.º 4.919. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.161-46 — Clotilde Alves Furtado — Rua Marechal Bittencourt n.º 93. — Promova a retificação da data da sentença nos documentos apresentados.

N.º 19.535-46 — Etelvina Franklin Gonçalves e Sara Franklin Gonçalves — Rua Visconde de Figueiredo n.º 53. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.609-46 — Joaquina Rosa do Espírito Santo — Rua Apurinas Leite n.º 21. — Pague os débitos de 1938 a 1945 da inscr. 530.919.

N.º 10.473-46 — Eduardo Kurzweg — Rua Santa Clara n.º 148, casas 14 & 17. — Prove com documento hábil, o direito de dispor do terreno em aprêço.

N.º 15.610-46 — Joaquim Augusto Rodrigues — Rua General Canabarro n.º 415. — Pague o débito de 8 duodécimos da inscr. 123.120 exercício de 1944 da inscr. 880.516, relativos ao exercício de 1945 e da inscrição 880.496 também relativa ao exercício de 1945.

N.º 39.206-45 — Casa de Saúde Dr. Eiras Ltda. — Rua Assunção n.º 10. — Apresente contrato social devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 29 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.435 — Jorge Augusto de Carvalho. — Indeferido em face do que foi apurado pela fiscalização.

N.º 5.995 — Armazens Gerais Novo Mundo S. A. — Indeferido. Os Armazens Gerais, muito embora sejam os realizadores do pagamento do im-

pôsto de vendas mercantis, cobram dos seus depositantes a importância despendida com esse pagamento. Há ainda, a acrescentar que, por força do § 8.º do Decreto Federal n.º 1.102, de 21-11-903, os Armazéns Gerais bem como os trapiches estão inibidos de praticar atos de comércio.

N.º 18.933 — F. Santos & Vilela. — Nada há que deferir. A licença vem sendo calculada de acordo com as próprias declarações do requerente: Cr\$ 900,00 mensais mais os impostos referentes ao imóvel.

Imposição de multas:

Foi imposta multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º seguinte contribuinte:

mero 251, de 4 de fevereiro de 1938, José da Costa Azevedo. — Rua Salustiano Silva n.º 54. — Inscrição número 60.434.

Foi imposta multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Dagmar Teixeira da Costa. — Rua Visconde de Inhauma n.º 51, porta. — Inscrição: 62.516.

Foram impostas multa de Cr\$ 200,00 e de Cr\$ 50,00 (duzentos e de cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Luis Nunes & Comp. Ltda. — Travessa do Ouvidor n.º 17, 6.º andar, salas 603-4. — Inscrição: 48.821.

Foi imposta multa de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

M. Gurvitz — Avenida Mem de Sá n.º 239. — Inscrição: 27.636.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Batista Alves & Ribeiro. — Pague o débito e junte contrato de locação declarando se existe moradia ou sublocação na parte locada.

Vale de Buraffaldi. — Maria Rodrigues Pereira. — Juntem contrato de locação.

Guanabara Transporte Terrestre Limitada. — Compareça ao setor de alvarás.

Vidal & Marino. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

Vidal & Marino. — Idem, idem. S. Lopes & Moreira. — Idem, idem. Joaquim Cid Gouveia — Idem, idem.

Valente & Bochat Ltda. — Idem, idem.

Nunes & Correia. — Idem, idem. Minas de São José S.A. — Pague o débito.

Carlos & Bernardo Ltda. — Idem, idem.

Lemos & Irmão — Idem, idem. Artur da Costa Santos. — Idem, idem.

Manuel Simões Pereira. — Idem, idem.

Cinc Alfa Ltda. — Idem, idem.

N.º 4.585 — Vicente Maratea. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 5.554 — Escritório Técnico de Engenharia e Arquitetura. — Idem, idem.

N.º 5.839 — Caixas Registradoras National S. A. — Idem, idem.

N.º 3.790 — José Bezerra Guedes. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 5.075 — Byngton. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Propriedades Reunidas Eduardo Guinle Ltda. — Compareça para receber o alvará.

N.º 5.134 — Ernestina Elisa Coelho e Benito Dominguez Rivera. — Compareçam.

N.º 7.203 — Manuel dos Santos. — Barraqueiro. — Compareça o despachante Sílvia de Sousa Ribeiro, a fim de esclarecer a situação do presente em face dos processos anexos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 28 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.177-46 — Rodolfo de Paoli, Praça Serzedelo Correia n.º 7. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 1.180-46 — Rodolfo de Paoli, Praça Serzedelo Correia n.º 7. — Idem.

N.º 1.407-44 — Severino Nunes da Silva e outro, Rua Mário Carpenter (ter.) — Revalido o despacho de 2 de julho de 1945, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.730-44 — Serafina Guimarães Moraes, Rua Feliciano Aguiar n.º 424 — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 50.000,00, verificadas as quitações até 1945.

N.º 4.145-45 — Maximilia Teixeira Ramos, Rua Américo Rocha n.º 306. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00, o de cessão de benfeitorias, sobre Cr\$ 10.000,00 e o de promessa de venda sobre Cr\$ 2.790,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 4.640-45 — Maria Flora Lelis, Rua D. Mariana n.º 222. — Cobre-se, retificando a guia, verificada a quitação de 1945.

N.º 13.692-45 — Avelino Dominguez Gomez, Rua Conde de Afonso Celso (ter.) — Compareça.

N.º 14.427-45 — Osvaldo Alfredo Schuback, Avenida N. S. de Copacabana, apart. 901. — Junte a escritura de re-ratificação de 17-6-46.

N.º 5.070-46 — Gorgênio de Aquino Matoso, Rua Henrique de Albuquerque e outras — Compareça.

N.º 6.871-46 — José Lourenço Araújo, Rua Teófilo Otoni n.º 95. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.600.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.483-46 — Teófilo da Silva Graça, Rua Nascimento Silva, lote 1 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.179-46 — João Stavale, Rua Souto n.º 58 — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.204-46 — Sebastião Mesquita de Azevedo, Rua Mário de Alencar número 27 — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.223-46 — José Rodrigues de Miranda, Rua Conde de Bonfim, lote 18 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.239-46 — Gelson Azevedo, Morro do Trapicheiro sem número. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.281-46 — Ondina de Sousa, Rua Almeida Bastos n.º 254. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.293-46 — Jesus Campos, Estrada do Monteiro (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.311-46 — Eugênio Maria Antunes, Rua Engenheiro Mário de Carvalho, lote 31 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 11.000,00 e o de cessão de promessa

de venda sobre Cr\$ 9.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.320-46 — José Lima, Rua Iara n.º 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.700,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.371-46 — Albertino João Dias de Matos, Rua Condeuba, lote 147. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.739-46 — Maria Luiza de Sousa Nunes de Sá, Rua Coelho Rodrigues n.º 47. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.746-46 — Laura de Aquino Bernardino, Rua Itaperú n.º 224, apartamento 30.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.753-46 — Hermenias Antônio Rodrigues, Rua Ermengarda n.º 493. — Cobre-se sobre Cr\$ 86.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.787-46 — Nicola Vuccino, Rua Pompeu Loureiro n.º 134, apartamento 103. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.788-46 — Maria Antonieta Fortes, Rua Pompeu Loureiro n.º 134, apt. 901. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.841-46 — Anália de Oliveira Fernandes, Av. N. S. de Copacabana n.º 1.236. — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.842-46 — Manuel Duarte, Rua da Matriz n.º 65. — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.892-46 — Antônio Pinto, Rua Américo Rocha n.º 218. — Cobre-se sobre Cr\$ 33.000,00, satisfeita e exigência do DRI.

N.º 8.941-46 — Celina Medeiros, Rua Paulo Eiró, lote 32. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.948-46 — Emiliano de Matos, Emiliano de Matos, Rua das Turquesas, lote 391. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.982-46 — Antônio Rodrigues Barbosa, Rua Maria Deolinda. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.987-46 — José Maria de Almeida, Rua Piraquara n.º 343. — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.998-46 — Joaquim Vieira dos Reis, Estr. Intendente Magalhães, lote 64. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.009-46 — Oziris de Sousa Paulo, Rua Frederico Lima n.º 143. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.056-46 — Pedro Anastácio Ferreira e outro, Rua Lóbo, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.141-46 — Joaquim de Melo, Rua Vidal Ramos, sem número. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.993-46 — José de Oliveira Vasques Júnior, Rua Arruda Câmara. — Compareça para assinar termo de responsabilidade.

N.º 10.030-46 — José de Abreu Ribeiro, Rua Acarapé, lote 10. — Junte a escritura de promessa de venda e retifique a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 6.213-46 — Joaquim Rodrigues Maia Filho, Rua Ibiracóá, lote 269. — Reformo o despacho de 31-6-46, à vista do equívoco verificado. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.200,00.

N.º 8.895-46 — Alfredo Mendes Ferrão, Rua General Cláudio. (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.793-46 — Sílvia Ferreira Pinto, Rua Bulhões de Carvalho, (terreno) — Junte a escritura de promessa de venda e retifique a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 9.796-46 — Bertoldo Paulo Derengowski, Rua Bulhões de Carvalho, (ter.) — Idem.

N.º 9.922-46 — Vanda Muller dos Reis Lira, Rua Carvalho de Mendonça, 29, apartamento 602. — Retifique a guia quanto aos nomes da adquirente e do transmitente e esclare-

ça, mediante declaração expressa até a presente data.

N.º 9.932-46 — Luis Carlos Dupui, Avenida Osvaldo Cruz, 103, apartamento 402. — Mencione o documento pelo qual o cedente adquiriu os direitos que se transacionam.

N.º 9.957-46 — Alzira Monforte Barneley e outra, Rua Gustavo Sampaio, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 69.178,90, retificada a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 9.147-46 — Augusto de Oliveira Soares, Rua Andrade Neves, 56. — Certifique-se.

N.º 9.373-46 — Antônio José Fonseca, Rua Teixeira Campos, 166. — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00.

N.º 9.739-46 — Alcino Nogueira da Ponceca, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 9.117-46 — Olímpia Bitting Borge, Rua Alvaro Alvim, 31, apartamento 1.001. — Cobre-se sobre Cr\$ 550.000,00.

N.º 8.945-46 — Décio Teixeira Soares, Rua Doutor Magessi, 62. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.996-46 — Ana Valente Ventura e seu marido, Rua General Argolo, 118. — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.006-46 — Francisca da Costa Araújo Viana, Rua Faustino Lins (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.883-45 — Indústria Brasileira de Construções Limitada, Avenida Suburbana, 71. — Reformo o despacho de 22-4-46. Cobre-se o imposto de compra e venda, sobre Cr\$ 100.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00, retificada a guia.

N.º 7.782-45 — Henrique de Sousa, Rua Maranhão, 58. — Revalido o despacho de 11-6-45.

N.º 15.502-45 — Maria do Carmo — Rua Cintra, lote 1.232. — Reformo o despacho de 29-10-45. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 1.920,00.

N.º 18.618-45 — Leônido José de Lima, Rua Cariacá, lote 221. — Retifique-se.

N.º 155-46 — Catarina Linhares e outro, Rua República do Peru, 486, apartamento 40. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 700.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 470.000,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 470.000,00.

N.º 1.136-46 — Domingos Lofego, Rua Conselheiro Ferraz, 56. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.100,00.

N.º 3.421-46 — Rubem Teixeira da Silva, Rua Manuel de Moraes, 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 4.678-46 — Carlos Pereira da Silva, Rua Honório, 1.798. — Retifique-se.

N.º 5.974-46 — Salomon Samsovic, Rua Cândido Benício, 1. — Cobre-se retificando a guia.

N.º 7.371-46 — Hugo Augusto Lamella e outro, Rua Maetinga, sítio número 47. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.320,00.

N.º 7.724-46 — Alfredo Weiser e outro — Rua Marechal Aguiar n.º 57. — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00.

N.º 8.074-46 — Benjamim Ventura — Rua Orlandia, lote 34. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 8.157-46 — José Rodrigues de Azevedo — Rua Correia Seara n.º 41 e 43. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, retificada a guia.

N.º 8.182-46 — Joaquim Duarte Gaspar, lado dos Tabajaras n.º 1.007. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 8.292-46 — Raimundo José Coelho de Castro — Rua Barão de Mesquita n.º 455. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 8.295-46 — Danilo Homem da Silva — Rua Rocha Miranda, lote 129-A. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 70.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 8.331-46 — Rubem Pires Franco — Rua Maxwell n.º 117. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.100,00 e o de cessão de pro-

mesa de venda sobre Cr\$ 28.100,00.
 N.º 8.385-46 — Marcelino Pereira Soares Dias — Rua Magalhães Castro lote 26, quadra 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.
 N.º 8.419-46 — Aldemar de Assunção — Rua Sílvia Tibiriçá (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.
 N.º 8.515-46 — Virgínia Nogueira — Rua Amandiú, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N.º 8.560-46 — José Teixeira — Travessa da Fraternidade n.º 35. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
 N.º 8.633-46 — José Carvalho — Rua Maria Rodrigues n.º 134. — Cobre-se sobre Cr\$ 71.000,00.
 N.º 8.791-46 — Luís Pereira — Rua Japarutaba (terreno). — Cobre-se o imposto correspondente à compra e venda e o relativo à cessão sobre Cr\$ 11.000,00 e Cr\$ 12.377,00, respectivamente.
 N.º 8.891-46 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — Rua Ana Neri n.º 1.324. — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00.
 N.º 8.896-46 — Jaime da Silva Araújo — Rua Barão de Pirassununga, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$... 300.000,00.
 N.º 8.946-46 — Miguel Hamati — Rua Jaraguá n.º 59. — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.
 N.º 8.969-46 — Trajano Bernardo Ribeiro — Rua do Engenho de Dentro n.º 132. — Cobre-se sobre Cr\$... 110.000,00.
 N.º 8.975-46 — Joaquim Ferreira — Rua Figueira de Melo n.º 369. — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00.
 N.º 8.871-46 — José Lourenço Araújo — Rua Teófilo Ottoni n.º 95. — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 8.995-46 — Leopoldo Augusto de Afonseca e outros — Rua Redentor lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$... 250.000,00.
 N.º 9.004-46 — Cristiano Teixeira Lobão — Rua Redentor, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.
 N.º 9.046-46 — Adão Aniceto Donato — Rua Otaviano Hudson n.º 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.
 N.º 9.071-46 — Laboratório Fima-losan S. A. — Rua Leopoldo n.º 236. — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00.
 N.º 9.076-46 — Alexandrino da Costa Coimbra — Rua São Luiz Gonzaga n.º 298 — Cobre-se sobre Cr\$.. 155.000,00.
 N.º 9.082-46 — Euclides Telemaco do Nascimento — Rua Silva Rêgo número 13 — Cobre-se sobre Cr\$.. 160.000,00.
 N.º 9.111-46 — Rafael Felício — Rua Uberaba n.º 53, casa II — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.
 N.º 9.184-46 — Ivan Strigutzky — Rua Santa Clara n.º 141 — Cobre-se sobre Cr\$ 201.000,00.
 N.º 9.280-46 — Lúcia Elise Catherine — Rua Nascimento Silva, lote 2 — Sobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.
 N.º 9.584-46 — George Gummings — Praça Comandante Celso Pestana

lote 14, quadra 3 — Expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 9.962-46 — Marcelino Pereira da Silva — Rua Félix Ferreira, lote 1 (18) — Cobre-se o imposto relativo à 1.ª cessão sobre Cr\$ 1.638,00 e o referente a 2.ª, sobre Cr\$ 9.000,00.

Serviço de Preparo de Cobrança (2-RD)

Expediente de 28 de junho de 1946
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 8.915-46 — Antônio Martins da Silva (Esp.) — Rua José Bonifário n.º 334.
 N.º 8.929-46 — Clovis Potiguar Duarte (Esp.) — Avenida N. S. de Copacabana n.º 685, apartamento 901 e outra.
 N.º 9.129-46 — Julius Weli (Esp.) — Rua Souza Lima n.º 102.
 N.º 9.014-46 — Tereza de Matos Araújo (Esp.) — Rua Marquês de São Vicente n.º 35.
 N.º 9.016-46 — Antônio Pinto de Miranda (Esp.) — Rua Felipe Camarão n.º 53.
 N.º 8.934-46 — Pedro Tôres Leite (Esp.) — Rua Prudente de Moraes n.º 127 e 127 fundos.
 — Paguem o débito de calçamento.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 28 de junho de 1946
 Gulas em exigência.
 N.º 8.071-46 — Jaime Flores Pereira — Apresente os originais dos documentos a que se refere a escrita anexa.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito, terça-feira, dia 2 de julho, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 14.077,90.
COMUNS
Efetivos
 Proposta — Matrícula
 91.952 — 27.227.
EMERGÊNCIA
 Tratamento de saúde — 19.490.
 Natalidade — 21.021.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

Expediente de 27 de junho de 1946
DESPACHO DO SR. CHEFE
 Requerimentos de:
 Gonçalves Cerqueira & Irmãos (Processo n.º 6.969-46). — Pode funcionar com adicional de restaurante.
 Sílvia Marques Júnior (Processo número 5.058-46). — Compareça para esclarecimento.
 Pereira & Fontan (Processo número 7.187-46). — Deferido. Concedo 30 dias em prorrogação.
 Pereira & Fontan (Processo número 7.188-46). — Deferido. Concedo 60 dias em prorrogação.
 F. R. Fabres (Processo 7.086-46). — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.
 Nelson Dias de Souza (Processo número 7.104-46). — Concedo 60 dias em prorrogação.
 Luiz Augusto Pires (Processo número 6.158-46).
 Ana Mesquita Ferreira (Processo número 7.075-46).
 — Certifique-se.
 Caetano Luiz G. da Silva (Processo 6.985-46). — Em face da informação supra dispense o requerente do cumprimento das exigências relativas a pintura, calções bem como reparação de embócos e rebócos, devendo cumprir o restante das exigências dentro do prazo estipulado.
 Antônio Martinez Barreiro (Processo 6.996-46). — Indeferido.

Departamento de Alimentação Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 (5-A. L.)
 Requerimento de Antônio de Castro Bessa (Proc. n.º 06.514-46). — Certifique-se.

Serviço de Abastecimento

(3. A. L.)
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Requerimentos de:
 Antônio Afonso Pires (Processo número 06.497-46). — O requerente deve apresentar carteira.
 Eugênia do Rosário Sobral (Processo n.º 06.393-46). — A requerente deve revalidar a carteira sanitária, de acordo com a alínea a do art. 78 do Decreto n.º 16.300, de 31 de....

Serviço de Higiene Alimentar

(1-A. L.)
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Requerimentos de:
 Antônio da Silva (Processo número 06.753-46). — Certifique-se.
 Raimundo Pires Seixas (Processo n.º 06.881-46).
 Joaquim Duarte Nél (Processo número 06.509-46).
 Requeira o necessário assentimento deste Serviço de Higiene Hospitalar.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

(1-G. A.)
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Requerimentos de:
 Manuel dos Ramos (Processo número 06.133-46). — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial à Rua Frei Caneca número 265. — Registre-se.

José Argemiro d'Ávila (Processo n.º 06.542-46). — Pode funcionar com o varejo de amendoim. Registre-se.
 Maria da Silva (Processo número 06.444-46). — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.
 Antônio Ferreira Afonso (Processo n.º 05.589-46). — Apresente certidão de assentimento para o ramo principal do negócio.
 Clovis de Sousa Monteiro (Processo n.º 06.579-46). — Indeferido, em face da informação.

Quarto Grupo de Distritos de Alimentação

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 (4.º G. A.)
 Requerimentos de:
 Bernardino Rodrigues (Processo número 3.526-46). — Certifique-se o despacho desta Chefia, no Processo n.º 003.525, em 12 de junho de 1946.
 Manuel da Luz de Sousa (Processo n.º 6.515-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.
 Nicolau Salvador (Processo número 6.545-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.
 Rufino da Conceição (Processo número 6.547-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.
 Antônio Dias Terceiro (Processo número 6.228-46). — Pode funcionar com o adicional de "carvão" ao negócio de "quitanda", como opina o Sr. Sanitarista.
 J. Paula Pinto (Processo número 3.586-46). — Indeferido, visto que, nesta data, se não encontram cumpridas as exigências sanitárias constantes da informação do Sr. Sanitarista, em 12-6-46.
 J. Paula Pinto (Processo número 3.811-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais, o despacho de 18-6-46, no Processo número 003.586.

Antônio da Silva Duarte

(Processo n.º 6.486-46). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação, como opina o Sr. Sanitarista.
 B. Oliveira & Companhia (Processo n.º 2.478-46). — Cancelo o termo de intimação n.º 36.813, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.
 José França (Proc. n.º 6.492-46). — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, o termo de intimação número 36.669-46).
 A. M. Loureiro & Soares (Processo n.º 6.385-46). — Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 2.º do artigo, por infração do § 1.º do art. 681 do Regulamento Sanitário.
 Lourenço Gomes da Silva (Processo n.º 6.177-46). — Pode funcionar com o negócio de "Quitanda" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.
 José Maria Júlio (Processo número 6.182-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.
 Carlos Antônio de Oliveira (Processo n.º 2.613-46). — Indeferido, visto que não cumpriu o despacho desta Chefia de 9-4-46, e haver transformado o seu negócio de "Líquidos e Comestíveis" para negócio de "Bar" sem prévio assentimento, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.
 José Teotônio Alves (Processo número 6.101-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais, o despacho de 7-6-46, no Processo número 004.707.

Afonso Pereira da Silva

(Processo n.º 6.568-46). — Pode funcionar com o negócio de "Bar" com adicional de "Máquina de Café Expresso", conforme o parecer do Sr. Sanitarista, no Processo n.º 5.146-46).
 Luzia Aparecida Mala (Processo número 6.179-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais, o despacho de 7-6-46, no Processo número 05.333-46.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Expediente de 26 de junho de 1946
 Requerimentos de:
 Mariano Lopes de Almeida (18.078).
 Ambrozina Cavalcante da Fonseca (19.365).
 — Deferido.
 Rita Saldanha (19.069).
 Antônio Pessoa Nogueira (19.071).
 Inácia Carvalho de Azevedo (19.034).
 — Deferido, pagas as respectivas taxas.
 Anzelo Oliveira da Silva (1.329).
 Cassiana Rosa Terra (19.068).
 José Baltazar de Azevedo (19.067).
 José Machado Vanderlei (19.065).
 Homero de Carvalho Lima (19.065).
 Ana Conceição (19.064).
 Josefina de Freitas Chaves (19.063).
 Maria de Jesus Moreira (19.070).

Manoel Moreira da Silva (19.072).
 Antônio Ferreira de Macedo (19.073).
 Maria da Glória Leite da Costa (19.074).
 Iolanda Madeira (19.002).
 Iara da Silva Menezes (19.061).
 Francisca Paulo de Oliveira Gama (16.250).
 Maria Ferreira dos Santos (19.280).
 Wencesláu Cruz (19.318).
 Manuel de Barros Pinto (18.907).
 Maria Trindade Rodrigues (18.115).
 Laudelina Marques Portes (18.598).
 — Deferido, paga a respectiva taxa.
 Maria Bento de Almeida (15.728).
 Geraldina Pinto Guilherme (15.987).
 — Certifique-se.
 Clodomiro de Souza Santos (385).
 Maria José Pinto Gonçalves (1.562).
 — Deferido à vista do parecer.
 Mancel Gomes da Costa (1.543).
 — Deferido nos termos do parecer.

Pedro Rodrigues de Sousa (Processo n.º 5.587-46). — Pode funcionar com os adicionais de "doces, bombons, biscoitos, balas, salchichas, pastéis, frios, azeite dendê, mel e melado, ao negócio de "botiquim e depósito de pão", como opina o Sr. Sanitarista, sendo, entretanto, negada a autorização para funcionar com os demais adicionais estranhos ao negócio de gêneros alimentícios.

Narciso Marques de Oliveira (Processo n.º 5.591-46). — Pode funcionar com os adicionais de "copa, fumo, mel de abelha, melado, fósforo em pó" ao negócio de "líquidos e comestíveis", sendo, entretanto, negada a autorização para funcionar com os

demais adicionais requeridos, estranho aos negócios de gêneros alimentícios.

Francisco Castelhamo Petisco (Processo n.º 6.160-46). — Pode funcionar com o negócio adicional "moinho de café" ao negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. Sanitarista.

J. P. de Abreu Macedo (Processo n.º 6.208-46). — Indeferido, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Agenor de Almeida Mendonça (Processo n.º 6.396-46). — Indeferido. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), cominada no artigo 778, por infração da letra a do art. 778 do Regulamento sanitário.

ção de Vilas somente poderá ser feita pelo D.E.D.

Deferido:
N.º 100.524-46 — Rua Cruz e Souza n.º 729 — Narciso Luiz Viana — Distrito de Meyer — Deferido tendo em vista a informação de 5. H.P.

N.º 102.087-45 — Rua Cruz e Souza n.º 719 — Alonso Antônio Vicente — Distrito de Meyer — Deferido em vista da informação de 5. H.P.

Indeferido:

N.º 100.771-45 — Estrada do Porto Velho n.º 667 — Henrique da Silva — Distrito de Penhe — Indeferido Cumpra-se a lei, requerendo pelo D.E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
(5. H. P.)

Passe-se alvará, pagos os selos:
Processos:

N.º 100.904-46 — Rua Belquó número 24 — Brigida da Conceição Melo.

N.º 100.101-46 — Rua Acanibas n.º 21 — Antônio da Silva.

Prorrogação:

N.º 101.441-44 — Rua "M" n.º 394 — José Ezequiel de Assis — Até 18 de agosto de 1946.

N.º 102.118-43 — Rua Dr. Noguchi n.º 30 — Inez Pinheiro da Silva — Até 23 de junho de 1947.

N.º 328.370-41 — Rua Clarimundo de Melo n.º 586 — Mário Pinto Coelho — Até 12 de junho de 1947.

N.º 100.687-44 — Rua Coronel Camisão n.º 909 — Mário da Silva — Até 17 de junho de 1947.

Habite-se provisório:

N.º 101.679-44 — Rua Tulio Borges n.º 23 — Orlando Batista Magalhães — (Início em 20 de setembro de 1944).

N.º 101.389-43 — Rua "Q" n.º 112 — Isaias Pereira da Silva — (Início em 8 de setembro de 1943).

Habite-se definitivo:

N.º 101.074-44 — Rua Edmundo número 160 — Claudionor Rodrigues Coelho — (Início em 5 de julho de 1944).

N.º 10.568-42 — Rua Tamiarana número 296 — Antônio Pedro Hungaro — (Início em 4 de janeiro de 1943).

Exigência a satisfazer:

N.º 101.398-43 — Rua "Q" n.º 104 — Manoel Pereira da Silva. — Requerida prorrogação.

N.º 101.688-46 — Rua Augusto Nunes n.º 257 — Alfredo Lessa Monteiro de Oliveira. — Compareça.

N.º 101.633-46 — Estrada do Cafundó n.º 222 — Manoel Dias Sobrinho. — Compareça com o título do promitente vendedor.

7-HP

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 25 de junho de 1946

Certifique-se:

Processos:

N.º 101.643-46 — Rua Paranhos n.º 58 — José de Oliveira Pimenta — Certifique-se de acordo com o informação supra.

N.º 101.653-46 — Est. do Realengo n.º 201 — Pedro Welte — Certifique-se de acordo com o informação supra.

Exigências:

N.º 101.772-46 — Rua Henrique de Melo s.n. — Maria Marques Gameiro — Junte a procuração.

6-HP

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo

Processos:

N.º 101.908 — Rua Picul n.º 296 — Henrique Ribeiro Xavier — Início 15 de dezembro de 1943.

S.N. — Rua "4" ns. 235, 243, 251, 259, 269, 279, 289, 299 e 313 — Rua "15"

ns. 87, 89 e 91 e Rua "2" ns. 104, 108, 110, 114, 116, 120, 122, 126, 128 e 132 — Empreza de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Início 23 de outubro de 1945.

Passe-se alvará:

Processos:
N.º 100.890 — Rua Viúva Dantas n.º 196 — Sebastião Correia.
N.º 101.180-46 — Est. da Agua Grande n.º 400 — Armando de Queiroz Pinto.

N.º 101.218-46 — Rua Bacanga número 125 — Miguel de Almeida Rocha
N.º 101.481-46 — Rua Quirão número 108 — José Ribeiro.
N.º 101.594-46 — Rua Araçá n.º 213 — Justin da Mota Caetano.
N.º 101.607-46 — Rua Sargento de Milícias n.º 1.042 — Joaquim Marques.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 60,00:

Processos:

N.º 101.127-45 — Rua das Maravilhas n.º 33 — Luís do Espírito Santo.

N.º 101.582-46 — Rua Ita oreca número 22 — Wenceslau Cordovil Mauriti.

N.º 101.539-46 — Rua Tiúba n.º 413 — Maria Ferreira de Brito.

Aceitação do concreto:

Processo:

N.º 102.131-45 — Rua Triplã número 320 — Nicolau Crivochein Filho.

Prorrogação:

Processos:

N.º 45.702-38 — Rua Embaiba número 162 — José dos Santos — Até 31 de julho de 1946.

N.º 100.475-43 — Rua Jurucê número 567 — Sebastião da Cruz — Até 26 de maio de 1947.

N.º 100.840-44 — Rua Agrário J. Meneses n.º 712 — Oscar Rodrigues da Silva — Até 5 de junho de 1947.

N.º 100.205-45 — Rua Júlio Cesar n.º 539, casa II, IV e VI em cima apartamentos 101, 201 e 202; n.º 571, casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 em cima apartamentos 101, 201 e 202; casa 2 apartamentos 101, 201 e 202; casa VI apartamentos 101, 201 e 202; n.º 571, casa I, apartamentos 101, 201 e 202; casa II apartamentos 101, 201 e 202; casa III, apartamentos 101, 201 e 202; casa IV, apartamentos 101, 201 e 202; casa V, apartamentos 101, 201 e 202; casa VI, apartamentos 201 e 202 e casa VIII, apartamentos 101, 201 e 202; Rua Sarta Cecilia ns. 330, 340, 350 e 360, apartamentos 101, 201 e 202 — Até 19 de fevereiro de 1947.

Exigência:

Processos:

N.º 101.299-46 — Rua Capitú número 242 — Narciso Pereira da Fonseca — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 330,00.

N.º 9.252-42 — Avenida Automóvel Club n.º 2.595 — Adelzidio Lebre — Complemente os selos.

N.º 101.055-46 — Rua General Orla, lote 51-B — Joaquim de Jesus — Promova previamente o desmembramento do lote.

N.º 101.085-43 — Estação Henrique de Melo s.n. — Nopumuceno Maia — Compareça para esclarecimentos.

N.º 101.492-46 — Rua Itú, lote 223 — Mário Cândido de Oliveira — Indeferido. — O requerimento já obteve licença para construir no mesmo local pelo processo n.º 100.107-44.

N.º 100.107-44 — Rua Itú n.º 108 — M. Cândido de Oliveira — Requerida prorrogação de prazo sob pena multa.

N.º 101.503-46 — Rua Carinhambé s.n. — Luiza Soares da Silva — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de junho de 1946

Boletim n.º 110

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, o trabalhador padrão 12, matrícula número 52.613, Alcides Camargo Soares.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (Proc. n.º 402.200-46). — Deferido, nos termos da informação do Serviço de Fiscalização de Ônibus. No Serviço Técnico Especial — Variante da Estrada Rio-Petrópolis: Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (Proc. n.º 6.052-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações: Empresa de Diversões Vitória Limitada. (Proc. n.º 233.896-46). — Deferido, a título precário.

Manuel José Lázaro e outro (Processo n.º 220.188-46). — Deferido, assinando termo quanto ao uso.

Departamento de Obras

Boletim n.º 117

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1946

Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos serventuários:

Zilton Sérgio Cardim, Topógrafo contratado, matrícula 45.775, (Ofício 2.234, de 28-6-46), do VSAP); e Salvador Lopes dos Santos Ferreira, Oficial Administrativo cl. 71, matrícula 29.829, (f. 2.233, de 28-6-46, do VSAP).

Designações:

Designando para terem exercício:

No Serviço de Topografia, o Topógrafo contratado, matrícula n.º 45.775 — Zilton Sérgio Cardim.

No Serviço de Prédios e Instalações, o Oficial Administrativo cl. 71, matrícula 29.829 — Salvador Lopes dos Santos Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Joaquim Mesquita (processo n.º 306.105-46) e Célio da Gama Cruz (proc. 308.359-46). — Indeferido.

Banco Econômico do Brasil S. A. (proc. 307.953-46) — Deferido, de acordo com a informação.

Celina Ferreira Lobão e outro (processo n.º 308.307-46) — Nada há que deferir, as providências pedidas já foram tomadas.

Antônio Loureiro Salazar Pessoa (proc. 211.993-45) — Requeira, se convier, fornecimento de cópia do projeto n.º 4.222.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Neto de Carvalho (proc. 306.208, de 1946) — Certifique-se de acordo com a informação.

José Bernardo Aleixo (proc. 307.504, de 1946). — Idem, idem.

Antônio Pinto dos Santos (proc. número 308.344, de 1946) — Idem, idem.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Antônio Luís de Carvalho, petição n.º 110-46, do 9.º DO. — Rua Angelina ns. 177 e 179.

Gabriel Fanzeres Martins, petições ns. 112-46, do 9.º DO. — Rua José Domingues n.º 125; 113-46, do 9.º DO. — Rua José Domingues n.º 107 e petição n.º 114-46, do 9.º DO. — Rua José Domingues n.º 115.

Manuel da Costa e Sá — Rua Dias da Cruz n.º 669, petição n.º 115.

José Luís Lixa, processo n.º 308.268, de 1946 — Rua Caetano de Almeida n.º 37.

— Concedo a licença para construam os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigências:

Márcio Moreira Soares, petição número 106 — Rua Bamboré n.º 131 (Del Castilho) — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 47 quilos de cano de chumbo de 3/4".

Construtora Brandão S. A. — Companhia (processo n.º 307.260-46) — Avenida Suburbana n.º 5.451. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 35 quilos de cano de chumbo de 3/4".

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE

Companhia Progresso Industrial do Brasil, pet. 49-46 — Entre às Ruas Agrícola e Maravilha. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito cruzeiros).

Departamento de Habitação Popular

Dia 26 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 100.784-46 — Rua Ceçari número 125 — Distrito de Penha — José Martins. — A licença para constru-

Departamento de Edificações

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

- N.º 229.361-46 — Políbia Agripina — A planta não confere com o título.
- N.º 234.329-46 — Carmo A. M. Coutinho — Junte título.
- N.º 341.689-45 — Heitor Perssegani — Cote a planta de maneira que as dimensões da área de investidura fiquem de acordo com a planta junta.
- N.º 234.325-46 — Manuel G. Neto — Junte título.
- N.º 232.666-46 — Maria A. Nogueira — Compareça.
- N.º 233.769-46 — Manuel Garcia — Compareça.
- N.º 220.673-46 — Abel C. Tôres — Cote o ralo de 9,00 m e indique a natureza do fechamento do terreno na planta.
- N.º 226.939-46 — Homero S. Gomes — Compareça.
- N.º 233.500-46 — Sociedade de Perfumes e Cosméticos Ltda. — Indeferido.
- N.º 232.430-46 — Alim Mohamed — Compareça.
- N.º 229.826-46 — Eládio R. da Fonseca — Compareça.
- N.º 233.764-46 — Maria J. Ferreira — Indeferido.
- N.º 215.227-46 — Cia. Industrial Mercantil de Artefatos de Ferro — Compareça.
- N.º 232.626-46 — Standard Oil — O local é atingido por recuo.
- N.º 221.406-46 — Célia F. Góis — Compareça.
- N.º 224.808-46 — Moacir P. Vilas Boas — Compareça.
- N.º 228.577-46 — Lais V. Romero — Junte título.
- N.º 233.000-46 — José Matioda — Junte título.
- N.º 233.334-46 — Compareça.
- N.º 234.066-46 — João A. — Junte título do vendedor.
- N.º 221.023-46 — Gervásio Pinto — Compareça.
- N.º 234.636-46 — Ciro M. de Sousa — Junte título do vendedor.
- N.º 234.637-46 — Bernardino A. Oliveira — Junte título para cálculo da área de recuo.
- N.º 233.022-46 — Margarida de Sousa — Indeferido.
- N.º 231.202-46 — Caixa de Construções do Ministério da Marinha — Indique o local exato, pois no terreno indicado já há prédio.
- N.º 234.711-46 — Pedro H. Figueiredo — Projete com o afastamento de 2,50 m pela esquerda.
- N.º 202.071-46 — José T. Rieiro — Compareça.
- N.º 232.637-46 — Antônio P. da Costa — Projete o recuo de 2,00 m em toda a testada pela rua da Alegria.
- N.º 232.711-46 — Adalberto F. P. Silva — Inverta os afastamentos da construção.
- N.º 234.296-46 — Osvaldo Gonçalves Travessa — Junte título.
- N.º 234.227-46 — Antônio Pereira — Prove a legalidade do desmembramento.
- N.º 234.302-46 — Augusto Gigante — Junte título.
- N.º 234.051-46 — José da Rocha Gomes — Obedeça os afastamentos laterais. 150 m, esquerda; 2,50 m, direita.
- N.º 230.316-46 — João M. L. Borges — Cote a planta com o raio de 10 m.
- N.º 229.376-46 — Antônio Luís — Compareça.
- N.º 234.496-46 — Marcelo D'Elia — Compareça.
- N.º 225.070-44 — Haroldo L. Graça Couto — Compareça.
- N.º 233.867-46 — Albino A. Talina — Junte título.
- N.º 226.318-46 — Laurindo S. Pires — Compareça.

- N.º 229.821-44 — Espólio de Eduardo Guinle — Junte as plantas de modificações.
- N.º 232.455-46 — Francisco I. R. Bragança — O alinhamento é atingido.
- N.º 351.247-45 — Cristóvão G. Santos — Figure na planta de situação o prédio 453.
- N.º 232.302-46 — Gertrud Wiwand — Declare o local exato a construir.
- N.º 233.865-46 — Arinda S. Paim — Compareça.
- N.º 233.834-46 — João M. Tosta — Junte título.
- N.º 234.056-46 — Antônio A. de Paula — Junte título.
- N.º 229.405-46 — Anibal N. Campanhoni — O requerente complete as cotas, de acordo com o título de propriedade.
- N.º 347.368-45 — Jorge A. Chama — Compareça.
- N.º 232.784-46 — Toscano G. Magnavita — Retifique o número do prédio para 78.
- N.º 234.023-46 — Instituto de Apontadorias e Pensões — Apresente projeto de acordo com o Plano de Urbanização, figurando as áreas de recuo.
- N.º 234.217-46 — Vera C. A. Rudge — As dimensões da planta de situação não conferem.
- N.º 23.344-46 — Clarita D. S. dos Santos — Há divergências nas medidas descritas no título.
- N.º 233.151-46 — Alvaro da C. Melo — Declare o número do lote.

- N.º 233.152-46 — Alvaro da C. Melo — Declare o número do lote.
- N.º 227.491-46 — Rogério P. Fernandez — Junte a caderneta.
- N.º 234.467-46 — Bianor Baleeiro — A planta de situação não está cotada nas dimensões do lote.
- N.º 219.348-46 — Antônio de O. Barreto — Figure o passeio com 2,00 m e o afastamento de 5,00 m do prédio para a estrada da Gávea; de 3,00 m pela estrada Santa Marinha.
- N.º 232.736-46 — Aurea M. Leal — Figure na planta de situação a área de recuo com 143,50 m; nas cores convencionais embutir no 1.º pavimento os serviços que ultrapassam a lage desse pavimento.
- N.º 252.682-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Compareça.
- N.º 234.008-46 — Ailton P. Tourinho — Junte título do vendedor.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

- N.º 221.809 — Imobiliária Tijuca-mar S. A. (Guia suplementar) — Cr\$ 35,80.
- N.º 210.828 — J. Batista de Sousa — Cr\$ 149,10.

- N.º 205.637 — Oficina Gráfica Mauá Ltda. — Cr\$ 1.105,50.
 - N.º 205.615 — Manuel Marques — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.600 — Sociedade Brasileira Com. e Alimentício Sobral — Cr\$ 134,80.
 - N.º 205.603 — Richard Knobluck & Filho — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.619 — Agenor Azevedo & Comp. Ltda. — Cr\$ 113,30.
 - N.º 205.620 — Casa Andaluza de Café e Chocolate Ltda. — Cr\$ 721,10.
 - N.º 205.625 — Pereira de Araújo & Gonçalves — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.640 — Comp. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 349,30.
 - N.º 205.641 — Comp. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 4.698,10.
 - N.º 205.642 — Comp. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 199,10.
 - N.º 205.643 — Comp. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 141,90.
 - N.º 206.682 — Joaquim Coelho — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.697 — Empresa Brasileira de Ônibus — Cr\$ 163,40.
 - N.º 205.715 — Casa Hilpert S. A. — Cr\$ 606,70.
 - N.º 205.721 — Casa Ribeiro de Sousa — Vidros e Papéis Ltda. — Cr\$ 88,00.
 - N.º 205.722 — Casa Ribeiro de Sousa — Vidros e Papéis Ltda. — Cr\$ 325,10.
 - N.º 205.741 — Fábrica de Artefatos de Couro São Jorge Ltda. — Cr\$ 63,30.
 - N.º 205.750 — A. Machado Segundo — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.762 — Reinaldo Simões de Sousa & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.764 — Viúva Couto Vale — Cr\$ 55,00.
 - N.º 205.768 — Rocha Passos & Companhia — Cr\$ 170,50.
 - N.º 205.787 — Lancetta & Caloiaro — Cr\$ 88,00.
 - N.º 205.788 — Lancetta & Caloiaro — Cr\$ 88,00.
 - N.º 205.832 — Lourenço Joaquim Rodrigues & Comp. — Cr\$ 53,10.
 - N.º 205.830 — José Correia dos Reis — Cr\$ 70,40.
 - N.º 205.842 — Charron Auto Peças Ltda. — Cr\$ 70,40.
 - N.º 205.843 — Vital Bernardo — Cr\$ 170,50.
 - N.º 205.957 — Benjamin Peixoto Neves — Cr\$ 106,20.
 - N.º 205.986 — A. E. G. Comp. Sul Americana de Eletricidade — Cr\$ 184,80.
 - N.º 206.004 — Manuel José Soares — Cr\$ 63,30.
 - N.º 305.274 — Patrone & Comp. — Cr\$ 544,50.
 - N.º 208.990 — F. M. Guterman — Cr\$ 70,40.
 - N.º 205.792 — M. Vieira dos Santos — Cr\$ 70,40.
 - N.º 205.805 — Antônio Rodrigues Teixeira — Cr\$ 56,10.
 - N.º 216.306 — Caminha Barros & Comp. — Cr\$ 149,10.
- Exigências a satisfazer.**
- N.º 200.145 — José de Sequeira. — Declare se adapta captador de pó a operatriz a crescer.
 - N.º 216.686 — Fábrica Metalúrgica "Diana" Ltda. — Declare qual o destino das operatrizes a acrescentar e qual o material a trabalhar nelas.
 - N.º 231.278 — Artes Gráficas Proper Ltda. — Aguarde-se a satisfação da exigência de 10-8-46.
 - N.º 233.648 — Osman Marinho. — Prove transferência de local, e declare o responsável.
 - N.º 205.626 — Laboratório Panvermina S. A. — Declare qual a operatriz que acresce.
 - N.º 205.807 — Hugo Molinari & Companhia Ltda. — Declare quais as operatrizes que quer acrescentar.
 - N.º 205.712 — Cartonagem Cruz de Malta Ltda. — Declare qual o motor e operatriz que acresce.
 - N.º 307.939 — Antônio de Jesus. — Declare se isola as operatrizes do piso e qual o tipo de isolamento que empregará.
 - N.º 227.347 — Demétrio Chimbara. — Compareça para esclarecimentos.

1946 1.º TRIMESTRE 1946

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 72,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 20,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

- N.º 1.441-46 — Vicente Luna — 11.º Distrito.
 N.º 1.430-46 — Alexandre Mecler — 11.º Distrito.
 N.º 1.369-46 — Comp. Oscar Ruge de Papéis — 1.º Distrito.
 N.º 1.425-46 — Svensk Intercontinental Lufttrafik A/B — 1.º Distrito. — Deferidos.
 Peças:
 N.º 1.425-46 — Antônio Campos & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.293-46 — Manuel Xavier Dias Lopes — 1.º Distrito.
 N.º 1.423-46 — Lundgren Irmãos Limitada — 1.º Distrito. — Deferidos.

Letreiros:

- N.º 1.432-46 — Grilo & Durão — 2.º Distrito.
 N.º 1.431-46 — Emp. de Propaganda Epoca — 1.º Distrito.
 N.º 1.439-46 — Labor Engenharia e Com. Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.440-46 — Labor Engenharia e Com. Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.437-46 — Dias & Amaral — 10.º Distrito.
 N.º 232.750-46 — D. Walsh — 1.º Distrito.
 N.º 1.388-46 — Higinio Olímpio Filho — 1.º Distrito.
 N.º 1.434-46 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 233.249-46 — Mary Ferreira Cardoso — 1.º Distrito.
 N.º 1.422-46 — Elza Leite Pereira — 9.º Distrito.
 N.º 1.420-46 — Antônio Moreira dos Santos — 1.º Distrito.
 N.º 1.419-46 — Isaac Srus — 3.º Distrito.
 N.º 1.417-46 — G. Rei & Figueiredo — 9.º Distrito.
 N.º 1.418-46 — Dytman & Sztark — 2.º Distrito.
 N.º 1.416-46 — Fernando Pessanha Pinto — 8.º Distrito.
 N.º 2.240.804-46 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outros — 1.º Distrito.
 N.º 1.355-46 — Auto Progresso Limitada — 2.º Distrito.
 N.º 1.253-46 — Francisco Batista — 1.º Distrito.
 N.º 1.412-46 — Cordeiro & Conceição — 10.º Distrito.
 N.º 1.433-46 — Banco Continental S. A. — 1.º Distrito. — Deferidos.

Exigências a satisfazer:

- N.º 1.436-46 — Valdemir Gomes Pezaforte — 6.º Distrito — (Letreiro). — Indique em planta a situação da caixa luminosa.
 N.º 1.427-46 — Alvaro Abrantes — 1.º Distrito — (Letreiros). — Corrija a concordância e a grafia.
 N.º 1.429-46 — Antônio da Silva — 5.º Distrito — (Porta envidaçada). — Apresente fotografia da fachada total do edifício.
 N.º 1.421-46 — Joaquim Pereira da Silva — 9.º Distrito — (Saliência luminosa). — Corrija a grafia.
 N.º 1.415-46 — Bernardo Eledsberg — 6.º Distrito — (Vitrinas). — Compareça.
 N.º 1.414-46 — L. G. Ribeiro — 1.º Distrito — (Vitrinas). — Compareça.

Serviço de Correspondência

7-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- N.º 232.852-46 — Gilberto da Costa Sena. — Compareça para retirar o documento.
 N.º 223.795-46 — Lindolfo Martins Ferreira. — Compareça para ciência.
 N.º 234.405-46 — Scipião da Silva Carvalho. — Compareça para retirar o documento.

N.º 201.707-46 — Raul Mourão de Araújo Maia, rua Pompílio de Albuquerque n.º 362. — Compareça a fim de ultimar a inscrição.

N.º 307.738-46 — Antenor Soares Ribeiro, Estrada da Gávea Pequena. — Observe o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 4.822, de 30-5-34, provando qualidade para requerer.

N.º 307.599-46 — Manuel Carlos Borges, rua Marquês de Sapucaí. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 307.641-46 — Armando Gonçalves, rua Arnaldo Quintela. — Observe o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 4.822, de 30-5-34, provando qualidade para requerer.

N.º 233.588-46 — Arlindo Alves de Pinho, Estrada do Lameirão. — Mantenho a exigência.

N.º 234.172-46 — Balbina Tatí Alves Miguereis, rua Mariz e Barros n.º 467, casa I. — Esclareça o que deseja.

N.º 234.988-46 — J. M. de Resende Martins, rua México n.º 168, 5.º andar, salas 501 e 503. — Entregue-se o documento mediante recibo.

N.º 231.421-46 — Jesuino Lopes Guimarães, rua Silva Gomes n.º 20-22. — Observe o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 4.822, de 30 de maio de 1934, provando qualidade para requerer.

N.º 217.914-46 — José Francisco de Moraes, rua Acaú n.º 52, apts. 101-2 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-5-46, do 9-DD.

N.º 307.632-46 — Abrão Lincoln Teixeira Nunes, rua Leopoldo Miguez número 127. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-6-46, do 1-ED.

N.º 230.588-46 — Teresa Lietz, rua Barão de Petrópolis n.º 46. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-6-46, do 1-ED.

N.º 231.896-45 — Agenor Brasil Melo, rua Dr. Manuel Cotrim n.º 150. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-6-46, do 9-DD.

N.º 234.681-46 — Fonseca Bastos & Cia., rua do Ouvidor n.º 173. — Deferido, quanto a retificação do número do prédio.

N.º 338.420-46 — Joaquim Monteiro Chaves, rua Pinto Teles n.º 661. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-6-46, do 12-DD.

N.º 233.376-46 — Bergman Moreira — Av. Lusitânia, esquina da rua Braga. — Deferido, quanto a retificação do nome do logradouro.

N.º 231.440-46 — Esp. de Francisco Casemiro Alberto da Costa, rua Joaquim Palhares n.º 267. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de junho de 1946.

N.º 303.740-46 — Milta Alves de Oliveira, rua Joai n.º 215. — Certifique-se de acordo com a informação de 16 de maio de 1946, do 10-DD.

N.º 226.225-46 — Maura da Fonseca, rua Vital n.º 165. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-6-46, do 10-DD.

N.º 227.859-46 — Manuel Lourenço, Estrada Monsenhor Felix n.º 771. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-6-46, do 10-DD.

N.º 227.649-46 — Manuel Ascensão Pereira, Avenida Suburbana ns. 4.734 e 4.754-A. — Declare para que fim se destina a certidão.

1-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fica aceito o concreto:

Processos:

N.º 202.738-46 — Garantia Imobiliária Ltda. — Rua do Carmo números 8 e 8-A.

Exigência a satisfazer:

N.º 335.276-43 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro — Rua da Quitanda ns. 53-55. — Compareça.

N.º 334.969-43 — A. V. O. São Francisco da Penitência — Rua Visconde de Inhauma n.º 95. — Compareça para esclarecimento sobre a modificação do projeto.

N.º 351.265-45 — Jacinto Aguiar — Rua do Livramento n.º 123. — Compareça.

N.º 330.858-43 — Cia. Central de Administração e Participações — Avenida Aparício Borges ns. 213, 213-A e 213-B. — Compareça para dar cumprimento ao despacho de 21-2-46.

Passa-se alvará:
 N.º 301.011-45 — Mercúrio Imobiliária Ltda. — Ladeira Felipe Neri n.º 7. — Revalidação. — Cr\$ 695,20.

N.º 314.489-45 — Construtora Brandão S. A. — Rua Tadeu Kociusko número 6. — Modificação de projeto. — Cr\$ 1.562,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 234.071-46 — Guido José Pacifici Filho — Rua Senador Dantas número 118. — Apresente planta baixa.

N.º 229.465-46 — Maria de Lourdes Almeida Costa — Rua Visconde de Maranguape n.º 24. — Requeira retificação de nome.

N.º 307.185-46 — Empresa Construtora do Distrito Federal — Avenida Presidente Vargas ns. 529-529-A. — Compareça para tomar conhecimento da resolução do C.T.R. da Avenida Presidente Vargas.

N.º 224.706-46 — Emílio Cascardo — Rua da Candelária n.º 76. — Requeira prorrogação.

N.º 234.472-46 — Moigt Nogueira & Cia. — Rua das Marrecas n.º 29-A. — Cote a loja e satisfaça o art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 344.990-45 — Cia. Antártica Paulista — Rua Riachuelo ns. 74, 76 e 78. — Requeira prorrogação.

Passa-se alvará:

N.º 233.520-46 — Fábrica Tamoio Café e Balas Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 128. — Modificação de prédio — Cr\$ 1.007,20.

N.º 404.147-44 — Cia. Carris, Luz e Força — Rua Frei Caneca n.º 363. — Prorrogação — Grátis.

N.º 218.935-46 — Isabel Fernandes Moreira Leal — Rua Paulo de Frontin n.º 34 — Prorrogação — Cr\$ 396,00.

N.º 220.438-46 — Paulo Pinheiro Chagas — Avenida Graça Aranha número 19 — Prorrogação — Grátis.

N.º 222.617-46 — George Bodindo Saint-Ange Compene — Rua Uruguiana n.º 30 — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.099-46 — J. A. Guimarães & Cia. — Rua dos Andradas n.º 58 — Reforma — Cr\$ 370,90.

N.º 232.961-46 — José Matis — Avenida Henrique Valadares n.º 75 — Consertos — Cr\$ 44,00.

N.º 217.647-46 — Roberto Morcira Campos — Rua da Constituição número 19 — Andaime — Cr\$ 110,00.

N.º 222.829-46 — Krause & Cia. — Rua Ouvidor n.º 152 — Prorrogação — Grátis.

N.º 218.441-46 — Manuel Simões Lavoura — Rua da Alfândega n.º 22 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 351.975-45 — João de Almeida Cardoso — Rua Sacadura Cabral número 95 — Prorrogação — Grátis.

N.º 234.293-45 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194 — Modificação de prédio — Cr\$ 55,00.

N.º 234.319-46 — Antônio Fiusa — Rua Leandro Martins n.º 5, 2.ª loja — Modificação de prédio — Cr\$ 119,90.

N.º 354.886-46 — Gebara Sedas S. A. — Rua Luís de Camões n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 583,00.

Processos:

N.º 235.159-46 — Maria Aurora Pularo Bértea, rua Otávio Correia número 273. — Compareça a este Serviço, para esclarecimentos.
 N.º 235.202-46 — Domicílio de Arruda Câmara, rua João Alfredo n.º 25. — Compareça.

N.º 235.127-46 — Ilídio Antônio, rua S. João Batista n.º 86. — Requeira retificação do nome.

N.º 234.992-46 — Vicente Paulo Siefert Silva, rua Juparanã n.º 9. — Declare o número certo do processo.

N.º 235.160-46 — Orlando Moreira Tôrres, rua Saldanha n.º 130. — Declare o número do processo.

N.º 235.134-46 — Enel Empresa Nacional de Estacas Ltda., Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 4.º andar, salas 413-15. — Indeferido. Não sabe a requerente pedir levantamento de perempção do processo pertencente a outra. Arquite-se.

N.º 235.190-46 — Pedro José Verneck Correia e Castro, Avenida Franklin Roosevelt n.º 115. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-6-46, do 7-ED.

N.º 235.198-46 — Antônio Jorge, rua Sarandi n.º 16. — Esclareça quais as obras de que pede certidão.

N.º 235.246-46 — Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt, rua México número 108, 10.º andar. — Apresente declaração de firma pela qual val ser responsável técnico, bem como o contrato social da mesma, devidamente registrada no Dep. N. de Indústria e Comércio.

N.º 233.067-46 — Miguel Júlio Dantas Sales, rua General Artigas n.º 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-6-46, de 4-DD.

N.º 232.275-46 — Owen Jones, rua Peri n.º 82. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-6-46, de 4-DD.

N.º 307.127-46 — Elsa Waldenmaier, rua Almirante Gomes Pereira n.º 113. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-6-46, de 4-DD.

N.º 206.362-46 — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-6-46, do Serviço de Instalações Industriais.

N.º 228.520-46 — João Manuel Gonçalves Bastos, rua Urumã n.º 184. — Arquite-se, por ter caído, em perempção.

N.º 306.957-46 — Aureo Bernardes Carneiro, rua Seridó ns. 16 e 18. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 306.523-46 — Homero de Matos Magalhães, rua Santa Isabel, s/n. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N.º 23.704-46 — Rua Clarice Índio do Brasil n.º 56 — Melindre Anibal. — Indeferido em face da informação.

N.º 346.953-45 — Rua Voluntários da Pátria n.º 324 — Bernardo Alves P. Jr. — Compareça.

N.º 212.701-46 — Rua Otis, junto do n.º 39. — Mário Martins de Melo. — Indique a espessura das paredes no corte a dimensão dos balanços.

N.º 233.615-46 — Praça dos Jacarandás n.º 9 — Armando Vieira. — Compareça.

N.º 22.30-46 — Avenida Pasteur, junto e depois do n.º 154. — Dora da Mota Mendes. — Compareça.

N.º 233.442-46 — Rua 19 de Fevereiro n.º 50 — Claudino Duarte. — Compareça.

N.º 233.512-46 — Rua Adolfo Lutz n.º 73. — Sérgio dos Guimarães Bonjean. — Compareça.

N.º 232.963-46 — Avenida Niemeyer — Pedro Ramos Nogueira. — Apresente licença dos box existentes.

N.º 234.211-44 — Rua Itatu n.º 101 — Alfredo Roberto Schmidt. — Satisfaça a exigência.

N.º 230.887-46 — Rua General Urquiza n.º 92 — Carlos Calderaro. — Apresente construtor devidamente legalizado.

N.º 228.582-46 — Rua Alfredo Gomes, junto e depois do n.º 36 — Ma-

nuel Ribeiro Paiva. — De as áreas principais fechadas as dimensões legais.

N.º 232.765-46 — Praia de Botafogo n.º 28 — 12.º andar — apartamento 1.202. — Sctet Ingberman. — Satisfaça a exigência.

N.º 341.794-45 — Rua Dias Ferreira números 320-340 — Abel Mendes Pinheiro. — Deferido.

N.º 231.575-46 — Rua Jardim Botânico n.º 190. — Roberto Lacourt. — Satisfaça a exigência.

N.º 229.488-46 — Rua Araucaria, junto e antes do n.º 164. — João Donato. — Cumpra integralmente a exigência.

N.º 218.244-46 — Rua Oliveira Rocha, junto e antes do 28. — Satisfaça a exigência.

N.º 345.917-45 — Avenida Niemeyer junto do n.º 210 — João Cardoso. — Satisfaça a exigência.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.665-46 — Rua Visconde de Ouro Preto n.º 47 — Francisco José de Lima — Cr\$ 66,00.

N.º 229.085-46 — Rua Saturnino de Brito n.º 77 — F. Sá Filho — Cr\$... 264,60.

N.º 347.213-45 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 69 — Mateus Martins de Noronha — Cr\$ 7.975,60.

N.º 312.894-45 — Rua da Passagem números 90-92 — Fundação Clara Basbaum — Cr\$ 2.041,20.

N.º 222.003-46 — Rua Arnaldo Quintela n.º 80 — Sebastião Pereira — Cr\$ 1.124,20.

N.º 20.781-46 — Rua General Polidoro n.º 24 — Agostinho Saraiva — Cr\$ 66,00.

N.º 333.690-45 — Itiquira n.º 13 — Matias Schmidt — Cr\$ 170,90.

N.º 229.976-46 — Rua General Rabelo, lote 8 — Firmino Fernandes Saldanha — Cr\$ 2.232,00.

N.º 211.052-46 — Rua da Passagem n.º 214 — Davi Ramos de Azevedo Maia — Cr\$ 242,00.

N.º 244.985-46 — Rua Itiquira número 87 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro — Grátis.

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 491-46 — Avenida Delfim Moreira n.º 210 — Casa XIV — Luís Pangela.

N.º 488-46 — Rua 19 de Fevereiro n.º 26. — Adelaide da Cunha Kaulfus.

N.º 485-46 — Rua Cupertino Durão n.º 20 — Bernardino Alves Carneiro.

N.º 490-46 — Rua Estácio Coimbra n.º 30 — Miguel Rodrigues Monteiro.

N.º 495-46 — Rua Miguel Pereira n.º 50 — Umbellino Freire.

N.º 494-46 — Praia de Botafogo número 198, apartamento 201 — Carlos Frederico de Noronha.

N.º 489-46 — Rua Real Grandeza n.º 31 — Damano Vaz.

N.º 486-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 323 — Moreira & Abreu.

N.º 483-46 — Rua Manuel Niobey número 57, térreo — Paulo Câmara Cruz.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 233.354-46 — Rua Santa Clara n.º 336 — Alalde Guimarães da Cunha. — Satisfaça os arts. 35, 51, 124 a IV e 352, itens I e IV.

N.º 320.474-45 — Avenida Princesa Isabel números 26 e outros — Arnaldo Rocha Miranda. — Requeira prorrogação da licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 234.201-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.004-A — A. Mariposo. — Apresente planta de acordo com o local e cote os balcões e armações.

N.º 255.135-44 — Ladeira dos Tabajaras números 340-340-A — Eusébio Leal. — Requeira prorrogação de li-

cença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

Habite-se:

N.º 332.837-43 — R. Oto Simon número 100 — S. A. Construtora Arnaldo Maia Melo. — Não pode habitar. Legalize a modificação do projeto aprovado.

N.º 340.418-43 — R. Toneleros número 231 — Alberto Cohem. — Pode habitar os apartamentos 101-102, 202 e 302.

Aceitação de obras:

N.º 353.482-45 — R. Santa Clara n.º 304. — Benjamim Martins Ferreira. — Aceito as obras.

N.º 218.528-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 75-B — Carlos F. Rodrigues. — Aceito as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 340.418-43 — R. Toneleros número 231 — Alberto Cohen (prorrogação pelo art. 108) — Grátis.

N.º 229.781-46 — Gorceix n.º 23 — Martinho da Rocha — Cr\$ 437,80.

N.º 353.392-45 — R. Barata Ribeiro n.º 48 — Olga Margarethe Werner e outra (construção). — Cr\$... 3.388,00.

N.º 229.595-42 — Avenida Princesa Isabel números 126-134. — Roberto Dias Lopes (prorrogação de prazo 3 meses). — Cr\$ 1.804,00.

N.º 254.679-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 739 — Artur Rodrigues Tito (prorrogação integral de 1 mês e pelo art. 108). — Cr\$ 359,90 + grátis.

N.º 313.966-45 — Rua Prudente de Moraes n.º 556, 1.º pavimento — Afon-

so Serrador (prorrogação de licença 2 meses). — Cr\$ 110,00.

N.º 233.425-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.219 — Clélia Gonçalves (colocação de tapume). — Cr\$ 181,50.

N.º 200.748-42 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 41, apartamento 101 — Albert Torás (prorrogação 3 meses) — Cr\$ 2.243,80.

N.º 229.623-46 — R. Ronald de Carvalho n.º 113 — Maria José Gonçalves Pinto (Modificação e acréscimo de dependência). — Cr\$ 456,00.

N.º 232.191-46 — Rua Siqueira Campos números 238-238-B — J. Mendes & Figueiredo (modificação). — Cr\$ 55,00.

N.º 300.542-43 — Rua Siqueira Campos n.º 33 — Francisco Xavier de Araújo Filho (modificação de projeto aprovado) — Cr\$ 55,00.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 408-46 — Rua Joaquim Nabuco n.º 195, apartamento 202 — Alvaro José dos Santos Júnior.

N.º 410-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 730 — J. Lourenço & Companhia.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 448 — Francisco Alves Valoura — Rua General Bruce n.º 991.

N.º 449 — Cia. Luz Steárica — Rua Benedito Otoni n.º 19.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- 3.º, conter enderêço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 450 — Carlos Rodrigues Teixeira — Rua S. Cristóvão n.º 238.

N.º 451 — Jaime Gomes — Rua São Luis Gonsaga n.º 216, casa XIV.

N.º 452 — Joaquim José de Vasconcelos — Rua Euclides da Cunha número 50.

Exigências:

N.º 239.292-944 — Rui Lemos Barbieri — Rua Jaraguá n.º 109, apartamentos e casas. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 225.436-46 — Abílio Monteiro — Rua S. Januário n.º 192. — Satisfaça os arts. 21 e 124.

N.º 252.975-44 — Timóteo Moreira Garcez — Rua Marechal Aguiar n.º 93 — Compareça para esclarecimentos.

Deferimento:

N.º 310.206-45 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Bela n.º 800. — Deferido como requer e de acordo com o art. 69 do Decreto n.º 6.000.

Habite-se concedidos no dia 24-6 de 1946:

N.º 255.401-44 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Bela ns. 617 e 617-A. — Pode habitar o prédio. 1 prédio misto com dois salões e duas residências com 3 pavimentos — Licença concedida em 24-1-945.

N.º 320.090-45 — J. Nascimento & Fontes — Rua Newton Prado n.º 41-A — Pode habitar o prédio. 1 prédio misto com 3 pavimentos e 4 apartamentos, com 4 residências e 1 loja — Licença concedida em 19-4-45.

N.º 348.165-43 — Maya, Rebelo & Cia. — Rua Visconde Niterói n.º 1346 — Pode habitar o prédio. 1 prédio comercial (industrial) assobrado com 2 pavimentos. Licença concedida em 16-11-34.

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 344.239-45 — Macife S. A. — Av. Brasil n.º 1.852 — Prorrogação — Cr\$ 1.568,60.

N.º 229.590-46 — Antônio Luís de Sousa — Rua Figueira de Melo número 254, 254-A, 256, 256-A, 258 e 258-A — Acréscimo, modificações e reforma — Cr\$ 2.408,00.

N.º 231.244-946 — Odilon Ferreira de Melo — Rua General Bruce n.º 915 — Legalização de abertura de portão — Grátis.

N.º 337.438-43 — Jorge Martins Loureiro e outros — Rua S. Luís Gonzaga n.º 249-251 — Prorrogação — Cr\$.. 602,40.

N.º 352.968-45 — A. R. Santos Irmãos Ltda. — Rua S. Luís Gonzaga n.º 482, fundos — Prorrogação — Cr\$ 474,80.

N.º 325.180-45 — Júlia Cândida Braga — Rua José Eugênio n.º 10-10-A — Prorrogação — Cr\$ 676,70.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 228.607-46 — Rua Jaime Benévolo n.º 55. — Satisfaça o art. 162-E do Decreto n.º 6.000. Cote a escada e o corredor.

N.º 227.232-46 — Rua Vilela Tavares n.º 268. — Satisfaça o art. 147-B do Decreto n.º 6.000.

N.º 300.804-45 — Rua Aristides Caire ns. 21, 21A e 21-B. — Requeira prorrogação.

N.º 329.550-45 — Rua Basílio de Brito n.º 197. — Requeira prorrogação.

N.º 206.732-46 — Rua Bolívia n.º 70 — Requeira prorrogação.

N.º 248.637-42 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 21. — Faça passeio de 0,60m na testada do muro.

N.º 352.666-45 — Rua Silva Rego n.º 34. — Pague a guia de emolumentos.

N.º 342.993-45 — Rua Ferreira Câmara n.º 152-B, casa I e II. — Conclua a rua de vila.

N.º 233.032-46 — Rua Frei Fabiano n.º 81. — Declare de acordo com o boletim n.º 40.

N.º 217.296-46 — Rua Tegucigalpa n.º 53. — Apresente projeto da parte existente.

N.º 302.191-46 — Rua Francisca Vidal n.º 77B. — Compareça.

N.º 227.489-46 — Rua Golás n.º 760. — Compareça para declarar se concorda com a minuta.

N.º 228.853-46 — Rua Violante n.º 75 — Idem.

N.º 225.231-46 — Rua Viúva Cláudio n.º 75. — Idem.

N.º 227.904-46 — Rua Conselheiro Ferraz n.º 72, casa I. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 305.747-46 — Rua Jaime Benévolo n.º 35. — Compareça para declarar se está de acordo com a minuta da certidão.

N.º 230.477-46 — Rua Caetano de Almeida n.º 33. — Satisfaça a exigência sobre o pé direito.

N.º 229.190-46 — Rua Maranhão n.º 127. — Compareça a este DD.

N.º 334.564-45 — Rua Joaquim Meier n.º 263-5. — Legalize previamente o prazo em atraso.

N.º 291.754-46 — Rua Dois de Maio n.º 504. — Feche o terraço pelas divisas.

N.º 350.571-43 — Rua Lucídio Lago n.º 713. — Facilite o exame local.

N.º 231.863-44 — Rua Joaquim Martins n.º 37. — Apresente modificação do projeto aprovado e que não será construída.

N.º 212.290-46 — Rua Alvaro Miranda n.º 172. — Satisfaça o art. 22, do Decreto n.º 6.000.

N.º 214.733-46 — Av. Suburbana n.º 5.472, casas I a VII. — Submeta previamente a planta ao exame do Corpo de Bombeiros.

N.º 225.009-46 — Rua Henrique Scheid n.º 114. — Compareça.

N.º 348.410-45 — Rua do Alto n.º 44, casa XV. — Requeira previamente a prorrogação da licença que expirou em 24 de abril pp.

N.º 207.197-46 — Rua Jurunas número 200. — Faça assinar o projeto pelo construtor responsável pelas obras.

N.º 254.032-44 — Rua Pernambuco n.º 1.137. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

N.º 342.585-45 — Rua Apore n.º 186 — Apresente novo construtor responsável pelas obras.

N.º 342.582-45 — Av. Suburbana n.º 7.178. — Cumpra-se o despacho do Sr. Diretor de 11-6-46.

Aceitação de Concreto:

N.º 346.846-45 — Rua 24 de Maio n.º 581, canto de Pais de Andrade n.º 8 — Prédio residencial.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 408.834-40 — Rua Jacaré n.º 477 — Legalização de telheiro — Cr\$.. 66,00.

N.º 344.149-45 — Rua Cisne de Faria n.º 276 — Dependência de quarto, sala e banheiro nos fundos do terreno em nome de Abel de Oliveira — Cr\$ 66,00.

N.º 231.391-46 — Trav. Jacaré n.º 45 — Reforma em nome de Francisco Scudieri — Cr\$ 33,00.

N.º 229.406-46 — Rua Oliveira Serpa n.º 81 — Construção de prédio residencial de um pavimento em nome de Alfredo da Silva — Cr\$ 159,30.

N.º 333.354-45 — Rua Guimarães n.º 308 — Prorrogação — Cr\$ 167,20.

N.º 351.133-45 — Rua Tenente Costa n.º 166 — Prorrogação — Cr\$ 74,80.

N.º 351.288-45 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 48 — Prorrogação — Cr\$ 124,30.

N.º 346.876-45 — Rua Visconde de Itabaiana n.º 46 — Prorrogação — Cr\$ 264,80.

N.º 353.667-45 — Rua Maranhão n.º 146 — Prorrogação — Cr\$ 109,10.

N.º 210.441-46 — Rua do Alto n.º 66 — Modificação do projeto — Cr\$... 110,00.

N.º 243.052-44 — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 194 — Prorrogação — Cr\$ 100,50.

N.º 222.692-46 — Travessa Borges n.º 13 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 229.733-44 — Caminho de Itaoca n.º 919 — Prorrogação — Cr\$ 1.402,50.

N.º 218.461-46 — Rua Luís Simoni n.º 18 — Construção de prédio misto de três pavimentos em nome de Antônio Rodrigues Carneiro — Cr\$... 1.160,50.

N.º 335.128-45 — Rua Gregório Neves n.º 76 — Modificação do projeto — Cr\$ 118,10.

N.º 338.955-45 — Av. Suburbana n.º 7.789 — Prorrogação — Cr\$ 127,60.

N.º 351.515-45 — Rua Araújo Leitão n.º 490 — Prorrogação — Cr\$ 151,40.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 229.123-46 — Joaquim Ramos Caparitas — Rua Iere n.º 638 — Modificações e acréscimo em prédio de apartamento de 1 pavimento — Cr\$ 119,90.

N.º 231.140-46 — Almerio Lima Leite — Rua Laurindo Filho n.º 87 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 113,30.

N.º 230.356-46 — Manuel Fraga — Rua Quintão n.º 937 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 226.634-46 — Venâncio Ferreira da Silva — Rua Ibitinga n.º 240 — Prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 121,00.

N.º 226.810-46 — Elisa Pinto de Carvalho n.º 134 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ — Amparo 134.

N.º 233.281-46 — Miguel Fernandes — Estrada da Portela n.º 73 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 228.301-46 — Armindo Ribeiro — Rua Pescador Josino n.º 18 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 101,20.

N.º 229.191-46 — Adriano Faria — Rua Frei Bento n.º 228 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 244,80.

Gratis:

N.º 229.364-46 — José Augusto Rodrigues Jorge — Rua João Barbalho n.º 570 — Construção de muro divisorio.

Exigências:

N.º 226.308-46 — José Bernardino de Moraes — Rua Barão de Bananal número 365. — Satisfaça o artigo 147, alínea a, do Decreto n.º 6.000.

N.º 344.645-45 — Imobiliária Kosmos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 812. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 402.154-40 — Daniel Fecho Gomes — Rua Garcia Pires n.º 82 — Apresente construtor responsável.

N.º 225.961-46 — Manuel Joaquim da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n.º 300-B. — Requeira a aceitação.

N.º 257.929-44 — Antônio Meneses Cardoso — Rua "B" n.º 79. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 345.352-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 112. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 345.351-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 104. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 345.353-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 120. — Não pode habitar, guarde o parecer do 10-DO, sobre o passeio.

N.º 205.430-46 — Glória da Silva Vaz Vieira — Rua Colúmbia n.º 64. — Requeira aceitação.

N.º 321.787-45 — José Maria Duarte Costa — Rua Ibiá n.º 74. — Não pode habitar, prove aceitação da fossa.

N.º 24.314-35 — Joana Ferreira Borges — Rua Alberto de Carvalho n.º 42. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

N.º 343.078-45 — Camilo Macieira da Rocha — Rua D. Clara n.º 220. — Não pode habitar, requeira e pague perempção até hoje, complete o muro de frente, retirando o ajuntamento da vila, e prove a legalidade do prédio da vida.

Podê habitar:

N.º 301.924-45 — Antônio Fernandes Ramos Júnior — Rua Guarimiranga n.º 75, aparts. 101 a 104, 201 a 204 — Solos 101 a 103 — Os apartamentos de solos, residenciais de 1 pavimento s. 101 a 103 — Obras iniciadas em 29-6-45 — Habite-se parcial.

Exigência:

N.º 214.387-46 — José Domingos de Oliveira — Rua Padre Nóbrega n.º 214 — Aguarde a volta do processo.

12-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Habite-se:

N.º 235.105-44 — Maria Henriquet Taveira de Magalhães, Rua Henriqueta n.º 64, casas VII a X. — Habite-se concedidos no dia 5-6-46, 4 prédios de vila de um pavimento, com 4 residências, construção iniciada em 18-11 de 1944. Pode habitar.

N.º 342.577-45 — Francisco Lampogria — Rua Virginia Vidal n.º 146 — Construção. — Habite-se concedidos no dia 20-6-46, prédio residencial de um pavimento com uma residência, construção iniciada em 15-12-45. Pode habitar.

Aceitação de obras:

N.º 351.382-45 — José Pereira da Silva — Rua Alves do Vale n.º 141 — Construção de muro de frente. Pedido de aceitação. Ficam aceitas as bras.

Despachos definitivos:

N.º 326.387-45 — Justino Ferreira Lôbo — Rua Guanunbi n.º 307 — Construção — Pedido substituição de engenheiro. — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 217.753-46 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Cauibi n.º 76 — Construção. — Fica aceito o concreto.

Exigências:

N.º 334.940-45 — Gustavo Carvalho Soares — Avenida Geremário Dantas n.º 385 — Acréscimo. — Compareça o novo construtor com as 2.ªs vias do projeto.

N.º 226.300-46 — Carlos Mário Belagamba — Rua Cândido Benício n.º 355 e 255-A, casas I a VI — Construção — Faça visar as plantas no Corpo de Bombeiros.

N.º 321.109-45 — Orfanato Presbiteriano — Rua Edgar Werneck n.º 330 e 336 — Construção de galpão. — Requeira prorrogação dentro do prazo de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 213.796-46 — Alfredo Bastos Carvalhais — Estrada Tabapúa número 1.338 — Certidão. — Compareça.

N.º 233.318-46 — Joaquim Faria Martins — Estrada dos Três Rios número 48. — Certidão — Compareça.

N.º 233.168-46 — Felício Anchieta — Rua Pinto Teles n.º 245 — Certidão. — Compareça.

N.º 307.307-46 — Artur Moreira de Queirós Alves — Estrada da Freguesia n.º 171 — Certidão. — Compareça.

N.º 224.954-46 — Companhia Territorial Riachuelo — Beco Mário Pereira n.º 44 — Certidão. — Compareça.

N.º 229.917-46 — Companhia Predial — Rua das Rsas n.º 64 — Certidão. — Compareça.

N.º 324.676-45 — Antônio Ferreira de Moura — Rua Ariapó n.º 77 — Certidão. — Compareça.

Departamento de Parques

1 P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo:

N.º 501.795-46 — Inade de Carvalho Tupper — Junte planta de situação, assinalando a garagem e a árvore em questão.

2 — P. Q.

Processo

N.º 501.799-46 — João Augusto da Silva — Atenda-se, em termos.

5 .. P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.076-46 — Construtora Bógado & Oliveira S.A. — Satisfaça a exigência do processo referido.

N.º 500.356-46 — João Dias Terceiro — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de junho de 1946
BOLETIM N.º 141

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Determinação:

Determinando que, de acordo com o n.º 14, da letra "D", das Instruções n.º 2, do anexo ao Boletim n.º 40, de 25-2-944, compareçam ao 3LU, nos dias abaixo indicados, os Srs. Encarregados de Depósito dos Serviços e Distritos, trazendo os respectivos livros (material novo e em uso) e os comprovantes do movimento do material, para a conferência relativa ao mês de junho corrente, a ser realizada no mês de julho p. vindouro, juntamente com estes livros, deverão trazer também o livro de Inventário.

Dia 8:

(1-DL) D.M. 1; (2-DL) 2.

(9-DL) D.M. 9-A e D.M. 9-C.

Dia 9:

3-DL) D.M. 3; (D-DL) D.M. 6.

Dia 10:

(5-DL) D.N. 5; (6-DL) D.M. 6.

Dia 11:

(7-DL) D.M. 7; (12-DL) D.M. 12.

Dia 12:

11-DL) D.M. 11-A e D.M. 11-B.

Dia 15:

(14-DL) D.M. 14; (15-DL) D.M. 15.

Dia 15:

(9-DL) D.M. 9-B; (2-LU) D.M. 18-B.

(-DL) D.M. 3; (4-DL) D.M. 6.

Dia 16:

Dia 17:

(8-DL) D.M. 8; (2-LU) — D.M.

Dia 18:

18-A; (3-LU) D.M. 19.

Dia 19:

(10-DL) D.M. 10-A e D.M. 10-B.

Dia 22:

(13-DL) D.M. 13-A e D.M. 13-B.

Dia 23:

(16-DL) D.M. 16-A e D.M. 16-B;

(4-LU) D.M. 20.

Dia 24:

(1-LU) D.M. 17-B.

2 — Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 3-DL, por cinco dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, de Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao Trabalhador L.U. ref. 12 — Jorge Cândido de Almeida, matrícula 37.115, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 4, daquela Chefia.

3 — Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do Trab. L. U. ref. 12 — César Batista de Oliveira, matrícula 36.240,

do 15-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2834; do VSA-P;

b) do Trab. L.U. ref. 12 — Carolino da Silva, matrícula 37846, de 10-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2836, do VSA-P;

c) do Trab. p. 14 — Manuel do Couto, mat. 24.748, do 8-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2837, do VSA-P;

d) do Tra. p. 14 — Valdemiro Henrique da Silva, mat. 28.884, do 9DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2839, do VSA-P;

e) do Trab. L.U. ref. 12 — Nilo Rafael da Silva, mat. 50.877, de 5-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2840, do VSA-P;

f) do Trab. L.U., ref. 12 — Ramirindo Simões de Freitas, mat. 50.511, do 1LU, com alta ontem para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2841, do VSA-P;

g) do Trab. L.U. ref. 12 — Rômulo Raimundo Barbosa, matrícula 50.968, do LDL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2843, do VSA-P;

h) do Trab. L.U. ref. 12 — Flaudite de Sousa, mat. 33.570, do 4-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2846, do VSA-P;

i) do Trab. L.U. ref. 12 — Eugênio Fernandes Filho, mat. 33.479, do 1-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2850, do VSA-P;

j) do Carroceiro n.º 14 — Nestor Rangel Azeredo, mat. 26.890, do 14-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2852, do VSA-P;

k) do Trab. L.U. ref. 12 — Sebastião Fernandes da Silva, mat. 43.412, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2857, do VSA-P.

4 — Penalidades:

Repreendendo, nos termos do artigo 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os seguintes serventários:

a) por ter criticado ato desta Diretoria, o oficial Administrativo padrão J Ari Serpa Caldas, mat. 13.770, do 11-DL, tendo em vista o que consta do processo n.º 603.431-46;

b) por falta de cumprimento dos deveres, o Oficial Administrativo padrão K — Jaime Avellino da Costa, mat. 30.248, do 4-DL, tendo em vista as informações constantes do processo n.º 603.135-46.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 145

Expediente de 28 de junho de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 26 de junho de 1946 (D. O. 145) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos de acordo com o Decreto n.º 3.770 de 1941.

Núcleo — 3.964 — Benedito Silvério — Trabalhador p. 13 — mat. 2.742 — 60 dias, art. 153, de 23 de junho a 21 de agosto.

Núcleo — 4.962 — Oscar Augusto Alcantarino — Serralheiro p. 24 — mat. 13.214 — 15 dias, art. 153, de 24 junho a 8 de julho.

Núcleo — 4.970 — João Gomes — Mecânico p. 23 — mat. 2.662 — 30 dias, art. 153, de 25 de junho a 24 de julho.

Indeferimentos e altas

Núcleo — 2.960 — Avelino Silvério Rodrigues — Carroceiro p. 13 — matrícula 9.899.

Núcleo — 2.960 — Antônio Manuel Cruz — Motorista p. 26 — matrícula 10.152.

Núcleo — 4.961 — Valdir Pimentel de Amorim — Mecânico p. 23 — matrícula 23.992.

Núcleo — 4.962 — Dinorá Coelho da Mota — Mecânico p. 23 — matrícula 13.191.

Núcleo — 4.961 — Osório Inácio de Oliveira — Trabalhador p. 13 — matrícula 25.086.

Núcleo — 4.962 — Abel Luis da Silva — Carpinteiro p. 24 — matrícula 2.770.

Núcleo — 4.962 — Miguel de Lima Pita — Mecânico p. 22 — matrícula 13.197.

Núcleo — 7.961 — Antônio Coelar — Motorista p. 25 — mat. 27.595 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Transferência:

Transferindo do Departamento de Transportes para o de Obras, o Trabalhador p. 14 — José Carlos do Carmo — mat. 13.385.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 27 do corrente, por término de licença, do Trabalhador p. 13 — Alfredo Nunes Tenório — mat. 10.202 e nesta data, a do Motorista p. 23 — Flávio Barbosa de Sousa — mat. 9.800, conforme os memorandos números 2.831 e 2.849 do VSA-P.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção de Expediente e Contabilidade

Requerimentos despachados pelo Senhor Diretor:

N.º 73.570-46 — Diamantina dos Santos Mota. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 76.302-46 — Construtora Metropolitana Ltda — Quinhentos cruzelros.

N.º 74.488-46 — Enrique Amaral. — Proceda-se de acordo com o informado.

Requerimentos despachados pelo Senhor Chefe da Seção de Lançamentos:

N.º 11.796-45 — Cristina Fernando Braga. — Retificada a taxa e mantido o número de economias.

N.º 72.881-46 — Pedro Leonardo de Campos. — Coletado.

N.º 74.328-46 — Joaquim José de Medeiros. — Deferido.

N.º 75.306-46 — Alberico Pinto Ferreira Alves. — Coletado.

N.º 71.923-46 — Justino Ferreira dos Santos. — Deferido.

N.º 8.139-45 — Manuel da Silva Júnior. — Nada há mais que providenciar.

N.º 9.446-46 — Benedito de Barros. — Nada há mais que providenciar.

N.º 73.063-46 — Fernando Pinto de Abno. — Atendido com a substituição do medidor.

N.º 11.394-45 — Luis Ferraro. — Atendido.

N.º 72.339-46 — Cladionor Pais Loureiro. — Deferido.

N.º 9.026-45 — Salomão Gilman. — Nada há mais que providenciar.

N.º 6.595-45 — Luis Lima da Veiga. — Indeferido.

N.º 8.873-46 — Antônio Maguelo. — Nada há mais que providenciar.

N.º 6.790-45 — Caixas de C. de Casas do Ministério da Guerra. — Proferenciada a substituição do medidor.

N.º 14.956-46 — Manuel Pereira Ramos. — Atendido.

N.º 10.368-46 — José Pinto Mourão Bastos. — Nada há mais que providenciar.

N.º 11.502-45 — José Gonçalves Teixeira. — Atendido.

Requerimentos despachados pelo Senhor Engenheiro Chefe da 3.ª Divisão:

N.º 73.563-46 — Marino de Assis Ramos. — Cancele-se o auto a vista do informado.

N.º 73.629-46 — Francisco Sales Simões. — Deferido.

N.º 74.977-46 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia. — Compareça a 3.ª Divisão.

N.º 75.201-46 — Antônio Teixeira Guerra. — Junte na Seção do Expediente um esboço que atenda o exigido pelo § 2.º do art. 7.º do regulamento.

N.º 75.254-46 — Empresa C. "Delta" Ltda. — Compareça a 3.ª Divisão.

N.º 75.666-46 — Donaldson Medina Quintela. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 75.796-46 — Juan Garcia Hernandez. — Deferido.

N.º 15.032-45 — Albino Ribeiro de Paiva. — Deferido.

N.º 73.404-46 — Geraldo Monteiro Rodrigues e outros. — Deferido.

N.º 74.253-46 — Lauro Coelho. — Deferido.

N.º 74.409-46 — Antônio Cardoso de Moura. — Deferido.

N.º 74.575-46 — Armando Carvalho dos Santos. — Deferido.

N.º 74.580-46 — Narcizo Luis Vianna. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 74.699-46 — Maria Martins Domingues. — Requeira no prazo de 15 dias abastecimento d'água separado para as casas I a III.

N.º 74.740-46 — José Joaquim Magalhães. — Junte no 2.º Distrito no prazo de 15 dias os documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º

N.º 74.771-46 — Durvalino Jospe Moreira. — Deferido.

N.º 74.773-46 — Olga Barcelos Borges. — Deferido.

N.º 75.002-46 — João Carlos de Menezes. — Deferido.

N.º 75.091-46 — Laurinda Rodrigues. — Deferido.

N.º 75.092-46 — Pedro dos Santos. — Deferido.

N.º 75.101-46 — Amélia Rosa de Almeida. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 75.183-46 — Agostinho Honório de Castro. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 75.241-46 — Laudelino Silva. — Deferido.

N.º 75.253-46 — João de Castro. — Deferido.

N.º 75.359-46 — Manuel Matias da Rocha. — Deferido.

N.º 75.367-46 — Francisco Bezerra da Silva. — Deferido.

N.º 75.369-46 — Lafaiete Nascimento. — Deferido.

N.º 75.381-46 — Josefina Sucini. — Deferido.

N.º 73.378-46 — Abel de Oliveira. — Deferido.

N.º 75.391-46 — Manuel Domingos Júnior. — Deferido.

N.º 75.383-46 — João Lima de Araújo. — Deferido.

N.º 75.383-46 — Antero Manuel da Cunha. — Deferido.

N.º 75.417-46 — Antônio Carlos. — Deferido.

N.º 75.435-46 — Aprígio Coelho de Almeida. — Deferido.

N.º 75.463-46 — Pedro A. de Oliveira. — Deferido.

N.º 75.543-46 — Raul de Noronha. — Compareça ao 4.º Distrito.

N.º 75.598-46 — João Maria Amendoeira. — Deferido.

N.º 75.598-46 — Instituto de Química e Horbaterapia Ltda. — Deferido.

N.º 75.511-46 — Manuel de Azevedo Correia. — Deferido.

N.º 13.053-45 — Aristóteles Porto. — A vista do informado nada há que providenciar.

N.º 13.675-45 — José Luis Cristóvão. — Faça-se a ligação definitiva.

N.º 71.825-46 — Antônio Guedes da Costa. — Apresente na 3.ª Divisão prova de quitação.

N.º 72.033-46 — Altamiro de Moraes Paulino. — Aguarde-se.

N.º 72.630-46 — Elias de Carvalho. — Deferido.

N.º 73.187-46 — Alcebíades Teixeira da Cunha. — Deferido.

N.º 73.410-46 — Antônio Soares da Costa. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 73.866-46 — Leonídio do Carmo. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 74.003-46 — Antônio Lopes. — Deferido.

N.º 74.319-46 — Cia. Territorial Riachuelo. — Deferido.

N.º 74.386-46 — Aristóteles Porot. — Deferido.

N.º 74.513-46 — José Fraça. — Deferido.

N.º 74.528-46 — Manuel Diniz Pelxoto. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 74.823-46 — Ventura Francisco. — Deferido.

N.º 74.912-46 — Alice Amaral. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 75.046-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Deferido.

N.º 75.093-46 — Francisco Ramos. — Deferido.

N.º 75.150-46 — Antônio Rodrigues Santos. — Deferido.

N.º 75.289-46 — Maria Antonieta de Araújo Jorge. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 75.302-46 — Sebastião Felsiro de Castro. — Deferido.

N.º 75.304-46 — Felipe Rodrigues de Castro. — Deferido.

N.º 75.368-46 — Custódio Assis Coelho. — Deferido.

N.º 74.276-46 — Custódio Assis Coelho. — Deferido.

N.º 75.376-46 — José Lino. — Compareça ao 1.º Distrito.

N.º 75.391-46 — Indalécio Gomes Fortunato. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 75.392-45 — Abílio Cardoso. — Deferido.

N.º 75.374-46 — Eiméa Valeira Fiore. — Deferido.

N.º 74.394-46 — Manuel Prestestato Costa. — Deferido.

N.º 75.410-46 — Antônio Fernandes. — Deferido.

N.º 75.415-46 — Paulo Oliveira Ribeiro. — Deferido.

N.º 75.571-46 — Francisco Dias de Santan. — Deferido.

N.º 75.581-46 — Bernarda Lopes Marinho Mendes. — Deferido.

N.º 75.583-46 — Edite Fonseca. — Deferido.

N.º 75.675-46 — José Jorge da Silva. — Deferido.

N.º 75.681-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 75.684-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 75.685-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 75.686-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 75.683-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 75.687-46 — José Carthaut Peres da Silva. — Deferido.

N.º 75.726-46 — Antônio Soares de Oliveira. — Deferido.

N.º 75.727-46 — José Beblano de Oliveira. — Deferido.

N.º 75.746-46 — Laurindo dos Santos Aguiar. — Compareça a 3.ª Divisão.

N.º 75.750-46 — Manuel Martins Moreira. — Deferido.

N.º 75.755-46 — Jorge Costa Gama. — Deferido.

N.º 75.760-46 — Leizar Falierztain. — Deferido.

N.º 75.72-46 — Maria José do Nascimento. — Junte na 3.ª Divisão prova de quitação com o imposto predial.

N.º 75.777-46 — Ana Rosa Silveira. — Deferido.

N.º 75.791-46 — Evaristo Sousa Pereira. — Junte na 3.ª Divisão Certificado de revisão de numeração.

N.º 75.792-46 — Elísio Gomes. — Deferido.

N.º 75.861-46 — Antônio Alexandre de Erito. — Deferido.

N.º 75.931-46 — Sebedito Francisco dos Anjos. — Deferido.

N.º 75.937-46 — Albertina Simões Macário. — Deferido.

N.º 75.700-46 — Alcebíades Monteiro Filho. — Deferido.

N.º 76.001-46 — Luis Gonzaga Alver de Castro. — Deferido.

N.º 73.266-46 — Américo da Silva Florindo. — A vista do informado nada há que providenciar.

N.º 75.470-46 — João Alexandre de Barros. — Deferido.

N.º 10.998-45 — Manuel Silveira Rodrigues. — Aguarde-se.
 N.º 12.873-46 — Manuel Vieira de Freitas. — Deferido.
 Requerimentos despachados pelo Senhor Diretor:
 N.º 75.881-45 — Armando Bastos Carvalhais. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N.º 75.001-46 — G. Werneck & Cia. Ltda. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 75.830-46 — Marcos Schechter. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N.º 76.044-46 — Eduardo Gonçalves da Costa. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N.º 76.354-46 — Antônio F. de Albuquerque. — Certifique-se de acordo com o informado.
 Requerimentos despachados pelo Senhor Chefe da Seção de Lançamentos:
 N.º 76.104-46 — Sílvio de Oliveira Castro Viana. — De acordo.
 N.º 75.513-46 — Alfredo Pereira Natano. — Colocado.
 N.º 10.914-46 — A. B. Ballarini Júnior. — Indeferido.
 N.º 75.667-46 — Comp. Argos Fluminense. — Compareça à S. de Lançamentos.
 N.º 72.768-45 — Edwiges Georgina Lima. — Atendido com a substituição do medidor.
 N.º 14.856-45 — Comp. Seguros S. Maritimos Huij Commercial dos Varejistas. — Colocado.
 N.º 72.009-45 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — De acordo.
 Requerimentos despachados pelo Senhor Engenheiro Chefe da Terceira Divisão:
 N.º 71.101-46 — Ezra Saragosti & Atner Saragossi. — Deferido.
 N.º 72.310-46 — Augusta da Conceição Marcelino. — Deferido.
 N.º 73.445-46 — Salim Salibi. — Deferido.
 N.º 73.808-46 — Raul Cardoso de Cerqueira. — Deferido.
 N.º 74.223-46 — Jario Correia. — Deferido.
 N.º 74.372-46 — S. A. Martinelli. — Deferido.
 N.º 74.419-46 — Hélio Ramos Monteiro. — Deferido.
 N.º 74.749-46 — Jovino Borges. — Deferido.
 N.º 74.823-46 — Ventura Francisco. — Deferido.
 N.º 75.084-46 — Fírmo Antônio Dias. — Deferido.
 N.º 75.125-46 — Veridiano Alves de Assunção Salvaterra. — Deferido.
 N.º 75.419-46 — Osvaldo Barbosa. — Deferido.
 N.º 75.640-46 — Omar Pereira Neves. — Deferido.
 N.º 75.673-46 — Manuel Lourenço de Campos. — Deferido.
 N.º 75.693-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 75.695-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 7.696-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 75.697-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 75.698-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 75.699-46 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 75.723-46 — José Garcia de Araújo. — Deferido.
 N.º 75.734-46 — Otacilio Lucas dos Santos. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 75.745-46 — Virgínia de Oliveira. — Deferido.
 N.º 75.826-46 — Gumercindo Alves Lopes. — Deferido.
 N.º 75.831-46 — Aniz Abraão. — Deferido.
 N.º 75.857-46 — Manuel Rocha da Cunha. — Deferido.
 N.º 75.858-46 — Francisca da Costa Nogueira. — Deferido.
 N.º 75.879-46 — Alberto Gomes. — Deferido.
 N.º 75.083-46 — Januário Ivo. — Deferido.
 N.º 76.085-46 — Válder Varques de Noronha. — Deferido.

N.º 76.084-46 — José Lucas de Almeida. — Deferido.
 N.º 76.094-46 — Álvaro Teixeira Couto. — Deferido.
 N.º 76.176-46 — José Rufino Tomás. — Deferido.
 N.º 76.178-46 — Meclades Micas Monte. — Deferido.
 N.º 1.922-45 — Maria Francisca de Oliveira. — Deferido.
 N.º 15.010-44 — Alvaro Sardinha. — Compareça à Seção de Expediente.
 N.º 5.296-45 — Benedito Betalga. — Cancele-se o auto n.º 50-45 do 1.º Distrito.
 N.º 71.496-46 — Ismael Neuman. — Deferido.
 N.º 73.030-46 — Nelson Faria Vasques. — Deferido.
 N.º 74.922-46 — Antônio da Costa Mamede. — Deferido.
 N.º 74.926-46 — Miguel José Vitorino. — Aguarde oportunidade.
 N.º 75.044-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Deferido.
 N.º 75.045-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Deferido.

N.º 75.047-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Deferido.
 N.º 75.111-46 — Maria Nunes Diniz. — Deferido. Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 75.123-46 — Salvador Russo. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 75.388-46 — João Batista dos Santos. — Deferido.
 N.º 75.527-46 — Benjamin Augusto do Nascimento. — Deferido.
 N.º 75.728-46 — Júlio C. Horta Barbosa. — Deferido.
 N.º 75.732-46 — Afonso Kuenerz. — Deferido.
 N.º 75.875-46 — Construtora Bogado & Oliveira. — Autorizo fornecimento de dois (2) hidrômetros de 3cm. D.C.
 N.º 75.774-46 — José Mendes de Sousa. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 75.093-46 — José Colho Neves. — Deferido.
 N.º 76.056-46 — Carlos Calderaro & Hélio de Luna. — Deferido.
 N.º 76.057-46 — Carlos Calderaro & Hélio de Luna. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Fólia de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante os meses de Abril e Maio.

Núcleo	Matrícula	Nomes	Cargo	Importância	Cr\$
1.990	3.439	Regina de Sá Freire Alvim, Of. Adm.	P. K.		400,00
	3.703	Fernando Barbosa Monteiro, Antran, Oficial Administrativo, P. J.		1.000,00	
	3.820	Nelson Tavares da Silva, Continuo, P. 33		240,00	
	3.821	Cícero José Delmondes, Servente, P. 23		200,00	
	3.822	Francisco Valuche, Servente, P. 23		200,00	
	3.898	Nair Silveira de Almeida, Of. Adm., P. I		300,00	
	6.635	Wilton Raposo Liguori, Of. Adm., P. K		500,00	
	8.991	Irlneu Rodrigues de Araújo, Trabalhador P. 13		200,00	
	8.923	Elias Abraham, Vigilante, P. 22		200,00	
359	13.685	Vincius Ferreira, Motorista, P. 25		200,00	
	16.352	Antônio de Andrade, Motorista, P. 25		200,00	
1.990	43.469	Celina Reis de Toledo, Of. Adm., P. 61		200,00	
					3.840,00

Distrito Federal, 26 de Junho de 1946. — F. B. Monteiro Antran, Oficial Administrativo, Cl. 73 — Matr. 37.788.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 29 de Junho de 1946

Processos:

N.º 15.406-46 — Vanda Marina Albuquerque. — Deferido. Restitua-se o que devido for.
 N.º 15.462-46 — Lupércio Vieira Machado. — Indeferido por falta de amparo legal, visto ser a integralização da jóia inicial condição essencial para a obtenção do direito à pensão nos termos expressos do Decreto n.º 3.997 de 29 de Agosto de 1932, que rege a matéria.
 N.º 15.640-46 — Edeltrudes Correia Meireles. — Queira comparecer com urgência a este Gabinete a fim de tratar de assunto de seu interesse.
 N.º 13.030-46 — Darci Rodrigues Maia. — N.º 14.312-46 — Antônio Loureiro Emídio. — Cobre-se o débito em 48 prestações.
 N.º 15.361-46 — Godofredo Francisco Sousa Reis. — N.º 15.556-46 — Andira Ferreira Santos. — N.º 15.608-46 — Alberto Soares Teixeira. — Número 15.646-46 — Ernesto Barros Biriba. — N.º 15.648-46 — Aristides Antônio Gabriel. — Deferido.
 N.º 14.856-46 — Elísio Salatiel Santa Rosa. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.
 N.º 15.528-46 — Odilon Ribeiro de Medeiros. — Deferido nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.997, de 9 de Maio de 1930. — Autorizo, pois, a reversão da cota inicial de Maria Eugênia, filha do ex-contribuinte Odilon Ribeiro de Medeiros,

falecido em 29 de Maio de 1945, para seus irmãos ainda pensionistas: Renato, Jaguaré, Orlando e Alice. — Assinei a apostila nos títulos anexos.

Serviço de Contrôlê Legal e Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Emílio Schmitz — Processo n.º 13.854-46 — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Queira juntar a certidão de casamento do ex-contribuinte João Emílio Schmitz.

Serviço de Pagamento

Serão pagas segunda-feira, dia 1 de Julho, as pensões cujos números de inscrição terminem em 3 e 4.

TÉRMINOS DE CONTRATO

**SECRETARIA DO PREFEITO
Comissão Especial
de Desapropriações**

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Benedito Ottoni número vinte e quatro, que assinam Cia. Luz Stearica e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e seis na Comissão Especial de Desapropriações,

onde se achava o Dr. Aldo Santana de Moura, advogado, representando a Prefeitura na forma da portaria número trinta e três de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu a Companhia Luz Stearica, neste ato representada pelo seu diretor, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à rua Benedito Hipólito Ottoni número vinte e quatro, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número três mil duzentos e quinze mediante as seguintes condições: Primeira — o investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e quarenta, de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e cinco da Comissão Permanente de Desapropriações, laudo esse com o qual o mesmo concordou pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes; área de investidura de quinze metros e sessenta decímetros quadrados, com a forma de segmento circular, medindo quatorze metros e quarenta centímetros no prolongamento da divisa do terreno a partir de um ponto situado a dez metros e setenta centímetros do alinhamento da rua São Cristóvão até encontrar o alinhamento da Avenida Brasil e daí até o ponto inicial quatorze metros e oitenta centímetros de desenvolvimento em curva de vinte metros de raio pelo alinhamento da Avenida Brasil, Segunda — o investido reconhece como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto objeto do presente termo. Terceira — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente os conhecimentos números três milhões duzentos mil trezentos e sete de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco e trinta e sete mil trezentos e trinta e sete de dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, exibidas pelo interessado, à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, ex-vi do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do Decreto Municipal, número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pela parte interessada pelas testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta Comissão de acordo com a resolução número seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três de Sr. Prefeito, que o escrevi. Vale a entrelinha: que se lê: diretor. — Wilson Vital de Oliveira. — Assinado sobre 6 selos no valor total de Cr\$. 48,40 — sendo 2 selos de taxa de expediente e 3 do Tesouro Nacional e 1 de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1946. — A. Gomes de Oliveira. — Aldo Sant'Ana de Moura. — Antonio Martins do Rego. — Mario Barcelos Lopes. — Wilson Vital de Oliveira. — E eu, Walter Pires Leite, oficial administrativo, matrícula vinte e seis mil oitocentos e quatorze, com exercício nesta Comissão, copiei fielmente do original.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência
(7-O. B.)

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Sousa Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Francisco de Araújo, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo número 301.775-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na rua Teles s/n (Jacarepaguá), mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita com o emprêgo de fogachos.

Terceira — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo, deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

Quarta — O signatário do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração ou resultante dela nos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem.

Quinta — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumi-

das neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 4.ª, o signatário fará o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), importância esta que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 5.ª deste termo.

Sétima — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 6.225 do Departamento de Contabilidade, datado de 18 de junho de 1946, o depósito de Cr\$ 1.000,00 estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.288, do Serviço de Correspondência — 7-OB — datado de 18 de junho de 1946 o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda, a quantia de Cr\$ 19,20, em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1946. — Eduardo Souza Filho e Francisco de Araújo. Como testemunhas: Arthur Hildebrandt e Pedro Garcia Bastos. — Maria da Rocha Leão.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Eduardo Sousa Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Campanha & Cia. representada neste ato pelo Sr. Domingos Pereira de Faria para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 301.520-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para exploração de pedreira a frio no terreno situado à Estrada das Furnas n.º 1.984, mediante as cláusulas seguintes, que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Segunda: — A exploração será feita a frio. Terceira: — Realizar o desmonte total dos blocos de pedra que foram atacados e fazer retirar os restos de cascalho e lascas de pedra resultantes do desmonte dos mesmos. Quarta: — Fazer o replantio dos vegetais acaso destruídos durante a exploração e garantir o revestimento florístico da área ora ocupada pelos blocos. Quinta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades em consequência da exploração, e, do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência do mesmos, danos a indenizar. Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito

de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Sétima: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Inês José Veríssimo, oficial administrativo classe 72, matrícula n.º 5.571, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 6.236, do Departamento de Contabilidade, datado de 26 de junho de 1946, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na cláusula Quinta e o de n.º 6.300.269, datado de 25 de junho de 1946, de 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 14,40 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde. — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1946. — Eduardo Sousa Filho. — Campanha & Cia. — Domingos Pereira de Faria. — Testemunhas: — Waldir Faria e João Pereira. — Inez José Veríssimo. Departamento de Obras, 27 de junho de 1946. — Inês José Veríssimo

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 30

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Francisco de Assis Coelho, em virtude do falecimento do servidor — Bernardina Delfina, matrícula n.º 5.772, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Policarpo Correia de Matos, em virtude do falecimento do servidor — Ernani Correia de Matos, matrícula número 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jose Cardoso, em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cardoso, matrícula n.º 12.870, falecido em 25-3-45, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 35

Compareça ao Serviço de Informações (6. P.S.), à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar — sala 416 — o servidor Alberto Araújo da Silva, Trabalhador braçal diarista, padrão 11, matrícula 36.389, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL N.º 36

Em cumprimento ao que determina o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que o Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, requereu restituição da fiança prestada pelo servidor Américo Brasil Fortes Bustamante.

EDITAL N.º 37

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que o Sr. Fanny Diniz do Nascimento e Silva se habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Carlos do Nascimento e Silva quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 20 de dezembro de 1944 e sendo o seu estado civil o de casado com a habilitante.

EDITAL N.º 40

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 418, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Paulo de Tarso Pereira de Moura Castro, escriturário classe 35, matrícula n.º 3.687.

EDITAL N.º 46

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de

EDITAIS E AVISOS

abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Radamés Moreira, em virtude do falecimento do servidor Raul Duarte, matrícula n.º 12.481, falecido em 6 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 47

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Maria Dagmar Pereira, em virtude do falecimento do servidor Horácio de Sousa, matrícula n.º 20.596 falecido em 16 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 48

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Ramiro Gomes Ferraz, em virtude do falecimento do servidor José Francisco de Melo matrícula n.º 32.507, falecido em 4 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

EDITAL N.º 49

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Celso Pereira da Fonseca em virtude do falecimento do servidor Mariana da Silva Pereira Fonseca matrícula n.º 40.055 falecida em 15 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 53

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto ao Senhor Jose Marques de Azevedo, em virtude do falecimento do servidor — João Marques de Azevedo matrícula n.º 3.709 falecido em 24 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 58

Compareça ao 6-PS (Serviço de Informação), à Avenida Graça Aranha

n.º 416, sala n.º 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o ex-servidor Anacleto Alves Nogueira, trabalhador braçal diarista padrão 11, matrícula n.º 37.822.

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Nelson Ferreira de Almeida e Silva, em virtude do falecimento do servidor Olegário Pedro Ribeiro, mat. n.º 40.067 falecido em 23 de outubro de 1945 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 61

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Osório de Almeida, carroceiro extra-numerário, padrão 13, mat. 10.347.

EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Isaias Brito Soares, em virtude do falecimento do servidor José Ernesto Rangel, matrícula n.º 7.855, falecido em 25 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

SECRETARIA GERAL

DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua México n.º 158.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação de licença de 1946, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Cia. de Seguros Previdente, representada por seu presidente Doutor Hermano de Villamor Amaral — Rua Luis de Camões n.º 69, loja. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel estão executando obras de reforma, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Cia. de Seguros Previdente, representada por seu presidente Dr. Hermano de Villamor Amaral — Rua Luis de Camões n.º 69, loja. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel estão executando obras de reforma, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das

referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Francisca de Azevedo Leão — Rua do Riachuelo n.º 11, loja. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras (um quarto de madeira coberto de telhas de asberite corrugada) sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Antônio Alfredo Habert, representado por Luis Desiderat, — Ladeira do Morro do Valongo n. 45. — O Chefe do 1.º D. F., faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação n.º 172-931 de 26-4-46, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria neste realizada, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina reconstruir parte da parede lateral (externa) direita, e da fachada que apresenta extensas fendas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

2.º DISTRITO — ESTACIO

José Martins Soares — Rua Barão de Lapagipe n.º 108 — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que do lado direito do imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, um telheiro para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Nuchim Hirschel — Rua Sousa Neves n.º 30, 1.º andar, apartamento 202. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 616 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, embora o funcionamento do referido motor, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Nuchim Hirschel — Rua Sousa Neves n.º 300, 1.º andar — apartamento 202 — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto número 6.000, de 1-7-1937, pelo que, ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Adriano Pinheiro — Rua Santa Alexandrina n.º 126. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que na frente do imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, uma varanda, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-1937, pelo que, ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Borges Valadão — Rua Barão de Iguatemi n.º 124. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que nos fundos, ao lado esquerdo do imóvel de habitação coletiva sito no local acima, foi construído, sem licença, um barracão, infringindo assim o disposto no artigo 73 combinado com o artigo 348 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, ordena a sua demolição por ser ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Artefatos de Couro Printer Ltda. — Rua Barão de Iguatemi n.º 98-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que a proprietária do imóvel sito no local acima, foi autuada por não ter cumprido a intimação n.º 162-71, de 7-3-1946, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel acima citado, em 7 de fevereiro de 1946, e, por isso, foi autuada na forma da lei pelo que, ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina "legalizar as obras de acordo com os arts. 85 e 131 do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência da I-E. D.", sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Alberto José da Silva Medros — Rua Emília Guimarães n.º 49. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no prédio sito no local acima, estavam executando obras de reforma, modificação e acréscimo, sem licença e, conquanto autuado o proprietário e embargadas as mesmas obras de acordo com o art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, nelas prosseguiram em flagrante desrespeito ao edital de embargo de 14 do corrente mês, e, por isso foi o dito proprietário novamente autuado e multado em Cr\$ 600,00 na forma do prescrito no art. 804, § 197 do último decreto, pelo que, na conformidade do art. 4.º, § 1.º do precitado decreto embarga o restante das referidas obras e torna efetivo o embargo com o auxílio da força pública, e caso seja novamente desrespeitado este edital, tal desrespeito sujeitará o mesmo senhor a multa de Cr\$ 1.800,00 e à pena de prisão por sete dias, ainda de conformidade com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e artigos 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Alberto José da Silva Medros, Rua Emília Guimarães n.º 49. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Alberto José da Silva Medros, Rua Emília Guimarães n.º 49. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Tsan Ksan Chning, Rua Joaquim Palhares n.º 673. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando instalação mecânica sem licença de renovação no exercício de 1945, infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Rodolfo Dourado Lopes, Rua do Bispo ns. 3 e 3-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de modificação da fachada, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Rodolfo Dourado Lopes, Rua do Bispo ns. 3 e 3-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de modificação da fachada, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto número

6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

"Sidal", Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda., Rua Pereira de Almeida n.º 27, prédio n.º 2. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor, para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que embarga o funcionamento do referido motor, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

"Sidal", Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda., Rua Pereira de Almeida n.º 27, prédio n.º 2. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Déltica Indústria de Malharia e Tecido Ltda., rep. pelo Sr. Américo Ban, Rua Magalhães n.º 14-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que nos fundos da loja existente do imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, um compartimento destinado a instalação sanitária, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Déltica Indústria de Malharia e Tecidos Ltda., rep. pelo Sr. Américo Ban, Rua Magalhães n.º 14-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que nos fundos da loja existente do imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, um compartimento destinado a instalação sanitária, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Calçado Luxo Ltda., rep. por Domingos José de Moraes, Rua de Catumbi n.º 30-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que na loja existente no imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, um girau para fins comerciais, infringindo assim o disposto nos arts. 73 e 295 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Calçado Luxo Ltda., rep. por Domingos José de Moraes, Rua de Catumbi n.º 30-A. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio: faz saber que no imóvel sito no local acima, foram ampliados, sem licença, dois vãos de janelas, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Pereira das Neves — Rua Laurindo Rabelo n.º 322.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de modificação, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

José Pereira das Neves — Rua Laurindo Rabelo, 322. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de modificação, infringindo assim o disposto no art. 73 do Dec. n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou o res-

tabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jaime Correia — Tapume existente à Praça da Bandeira n.º 179/181. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no tapume existentes no local acima foi colocado um painel anúncio em desacordo com o croquis aprovado, infringindo assim o disposto no art. 35 do Decreto n.º 4.618 de 2-2-34, pelo que ordena a sua legalização ou retirada, no prazo de 10 dias, sob pena de ser o mesmo retirado por pessoal da Prefeitura, sem qualquer outra formalidade, independentemente da multa de Cr\$ 500,00.

Jaime Correia — Tapume da Praça da Bandeira n.º 171/181. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no tapume existente no local acima foi colocado um painel anúncio referente ao preparado "Fixol em desacordo com o croquis aprovado, infringindo assim o disposto no art. 35 do Decreto n.º 4.618 de 2-2-34, pelo que ordena a sua legalização ou retirada, no prazo de 10 dias, sob pena de ser o mesmo retirado por pessoal da Prefeitura, sem qualquer outra formalidade, independentemente de multa de Cr\$ 500,00.

Visto, em 18 de junho de 1946.

Portellada, Cervejaria & Cia. Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 89, fundos. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado sem licença e com desobediência ao zoneamento um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga o funcionamento do referido motor determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Portella, Cerejeira & Cia. Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 89, fundos. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado sem licença e com desobediência ao zoneamento, um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena o desmonte do referido motor, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Eugênio Goulart Machado — Rua Joaquim Palhares n.º 293. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que o proprietário do imóvel sito no local acima foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 45/5, de 9-12-42, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada no referido imóvel em 26-11-42, e, por isso foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo, ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina a demolição de acordo com o art. 348 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 dos telheiros e barracões construídos dos dois lados na frente e nos fundos do prédio acima referido de habitação coletiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Oswaldo Pinto de Oliveira — Rua Ambrósio Cavalcanti n.º 48. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que o proprietário do imóvel sito no local acima foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 162/64 de 24-1 de 1946 que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 17-12-46, no referido imóvel, pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina "demolir imediatamente o remanescente do muro existente nos fundos do referido imóvel e melhorar as condições de segurança do prédio, reforçando a viga que, a direita, suporta a cozinha" sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria Ribeiro Vinhas, rep. pelo Senhor Hilário Vinhas Fernandes, terreno da Avenida dos Trapicheiros s/n., junto e depois do imóvel com testada pela Rua Dr. Satarini n.º 35. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que a proprietária do imóvel sito no local acima foi autuada por não ter cumprido a intimação n.º 162/44 de 5-11-45 que ordena a construção de passeio no local acima citado, infringindo assim o disposto nos ar-

tigos 490 e 497 do Decreto n.º 6000 de 1-7-37, pelo que ordena mediante licença, a construção do referido passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 17 de junho de 1945. — Manoel Rodrigues Alves Junior, Mat. 22.140, Chefe do 2.º D. F.

Sétimo Distrito — Tijuca

Espólio de Emília de Castro, representado pela inventariante D. Alice de Castro Segond, Rua dos Araújos n.º 43. — Intimando-a, no prazo de 15 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903.

Maria Irguena Nogueira — Rua Rocha Miranda n.º 331. — Embargando a construção do prédio que estava sendo executada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937. — Intimando a legalizar a construção do prédio que estava sendo executada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903.

João de Moraes Machado — Rua Conde de Bonfim n.º 142. — Embargando as obras que estão sendo executadas sem licença (adrihamento de aparelhos sanitários), sob pena de multa de Cr\$ 600,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937. — Ordenando a legalizar as obras, executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903.

Iberê Caldas Faião — Rua Conde de Bonfim n.º 155. — O Chefe deste 7.º DF, Tijuca, faz saber que neste prédio foram executadas obras sem licença, pelo que na conformidade do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias para a referida legalização.

José Felix Moreira Peres — Rua Conde de Bonfim n.º 172. — O Chefe deste 7.º DF, Tijuca, faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras sem licença, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937, ordena o embargo das referidas obras, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937. E, na conformidade do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º, do referido Decreto n.º 385.

Em 20 de Junho de 1946. — Cybelle Goulart Hazan, matrícula n.º 16.705.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

N.º 200, de 16-6-946 -- A. Oliveira, Gonçalves & Cia. — Rua Torres Homem n.º 802 — F. — Ordenando seja o referido negócio enquadrado dentro do prazo de 8 dias, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 1.983, de 11 de Setembro de 1913.

N.º 201, de 12 de Junho de 1946 — Armando Lacerda — Rua Barão de Mesquita n.º 519. — Ordenando a legalização ou a demolição das obras, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 202, de 12 de Junho de 1946 — Armando Lacerda — Rua Barão de Mesquita n.º 519. — Embargando as obras e ordenando a sua completa paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 203, de 8 de Junho de 1946 — Pedro dos Santos Neto — Rua Torres Homem n.º 1.145. — Ordenando a legalização ou a demolição das obras,

no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 204, de 8-6-946 — Pedro dos Santos Neto — Rua Tôrres Homem número 1.145. — Embargando as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00.

N.º 205, de 10-6-946 — Manuel José Guerreiro — Rua Barão de Cotegipe n.º 416, casa 16. — Ordenando seja feita a referida comunicação, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Palmeira Maria M. Coelho — Rua Dona Eugênia, junta e antes do número 12.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, até a presente data, não foram cumpridas as intimações de números 21 e 23 — talão n.º 23, de 18 de maio de 1942, que ordenam a construção de passeio e muro sítio no local acima e, pelo que ordena, mediante licença, a construção dos referidos passeio e muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por cada edital e para tal marca o prazo de dez dias.

Sociedade Cham Weitsman, representada pelo Sr. Jorge Seilber — Rua Lucio Lago n.º 292.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, foi colocada uma Divisão de madeira, sem licença, e, pelo que ordena a legalização ou retirada da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de dez dias.

Em 19 de junho de 1945. — José Rito Sant'Anna Prata, oficial administrativo, matrícula n.º 26.795.

Francisco Medina — Rua Carneiro Ribeiro n.º 11-A.

O Chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que, no local acima, colocaram uma divisão de madeira e construíram um girau, sem a devida licença, e pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por cada edital, e para tal marca o prazo de dez dias. (Dois editais).

Mobiliária Federal Ltda., representada pelo Sr. Natan Chen — Rua Carneiro Ribeiro n.º 11-C.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que no local acima construíram sem licença um telheiro e pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

A. Garcia & Aguiar — Rua Cláudio de Melo n.º 225, fundos.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, foi apresentada uma instalação mecânica, com desrespeito ao zoneamento, sem licença, e pelo que embarga o funcionamento da mesma, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

A. Garcia & Aguiar — Rua Cláudio de Melo n.º 225, fundos.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, foi apresentada uma instalação mecânica, com desrespeito ao zoneamento, sem licença, e pelo que ordena o desmonte da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Oscar Schutz — Rua Pires de Carvalho n.º 53.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença construindo uma dependência e um telheiro e, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Oscar Schutz — Rua Pires de Carvalho n.º 53.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença construindo uma dependência e um telheiro, e pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de dez dias.

Maria da Mota Gonçalves Viana — Rua Goiaz n.º 692.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença executando obras de modificações e pelo que ordena o embargo das citadas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Maria da Mota Gonçalves Viana — Rua Goiaz n.º 692.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença executando obras de modificações e pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de dez dias.

José Rodrigues Laje — Rua Viúva Cláudio n.º 479.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença executando obras de reforma geral, e pelo que ordena o embargo das citadas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

José Rodrigues Laje — Rua Viúva Cláudio n.º 479.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, estão sem licença executando obras de reforma geral, e pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Bores Ber Abramson — Avenida Suburbana n.º 5.114.

O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, no local acima, construíram sem licença um galpão e pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Intimações:

N.ºs 56 e 57-179 — Carlos Botelho & Comp. Ltda. — Avenida Amaro Cavalcante n.º 51. — Intimados para, no prazo de oito dias, retirarem neste 9.º D. F. as guias para pagamento, dentro de três dias de sua expedição, em qualquer D. A., da importância total de Cr\$ 394,60, correspondente à diferença verificada na guia do imposto de exibição, referentes aos exercícios de 1945 e 1946, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, por cada intimação. (2 intimações).

N.ºs 58 e 59-179 — Soeiro & Comp. — Intimados para, no prazo de trinta dias e muro no terreno situado à direita, procederem à construção de Avenida Suburbana, entre as Ruas Istévão Silva e Silva Mourão, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 e Cr\$ 100,00. (2 intimações).

N.º 55-179 — Haydée da Silva Monteiro de Castro. — Intimada para, no prazo de quinze dias, proceder à reconstrução da muralha de sustentação existente à Rua Arquias Cordeiro n.º 160, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Em 18 de junho de 1946. — José Rito Sant'Anna Prata, oficial administrativo, matrícula n.º 26.795.

11.º DISTRITO — PENHA

Maria Dias da Silva — Rua José Roberto n.º 158. — Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Alípio Rodrigues — Rua Tenente Lopes Ribeiro n.º 117. — Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Mário Fabri & Figueredo — Rua Tenente Abel Cunha n.º 149-D. — O Chefe do 11.º D. F., Penha — faz saber que neste imóvel está funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício). Ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao

Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Joaquim de Carvalho — Rua Carneiro da Rocha n.º 16-A. — Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Antônio José Damasceno — Rua Lobo Júnior n.º 1.044 — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Antônio José Damasceno — Rua Lobo Júnior n.º 1.044. — Ordena a sua legalização ou demolição da referida obra, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Domingos Serafim de Brito — Rua Carneiro da Rocha n.º 81. — Ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Júlio Nachtigal — Rua Rodolfo Galvão n.º 72. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00 do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Júlio Nachtigal — Rua Rodolfo Galvão n.º 72. — Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Cesar Joaquim Vitorio — Rua Urano n.º 633. — Ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Despachos

Ilídio Pinto de Carvalho — Processo n.º 08.280 — Rua Miguel Ferreira n.º 1-A. — Expeça-se guia para pagamento.

Em 19 de junho de 1946. — Mariana da Cunha Soares, Matr. 45.370.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

João Ribeiro Ribas, para embargo imediato das obras de reforma que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade à rua Marangá n.º 189, até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

João Ribeiro Ribas, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade à rua Marangá n.º 189, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Valério Leon (Dr.), para no prazo de 10 dias legalizar o letreiro luminoso colocado sem licença no prédio da rua Cândido Benício, n.º 4.075, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada do mesmo por pessoal da Prefeitura.

Valério Leon (Dr.), para no prazo de 10 dias, legalizar o mostruário colocado sem licença no prédio da rua Cândido Benício n.º 4.075, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a sua retirada por pessoal da Prefeitura.

12.º Distrito de Fiscalização — Jacarepágua, em 20-6-946. — João Cesar da Silva, Of. Adm. — Matrícula 16.181.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Ordenando o Instituto Medicamenta Fontoura S.A. a legalizar ou retirar uma taboleta anúncio, colocada nos terrenos da E.F.C.B., com face para os logradouros: rua Coronel Agostinho e Praça 3 de Maio, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 18-6-946. — Telmo A. Brucholli, matr. 49.019.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio AVISOS

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 27, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24 de junho de 1946, desistido, por não interessar, no momento, a aquisição, passou a beneficiário da aludida casa o funcionário, Oneide Monteiro Arouca, Matrícula 39.326.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 9, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24 de junho de 1946, desistido por não interessar, no momento, a aquisição passou a beneficiário da aludida casa o funcionário Oneide Monteiro Arouca, Matrícula 39.326.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 3, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24 de maio de 1946, desistido por não interessar, no momento, a aquisição, passou a beneficiário da aludida casa o funcionário João Monteiro de Barros Júnior, Matrícula 6.219.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 53, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 1 filho, exibindo o contra cheque, e, em consequência, passou a beneficiário da aludida casa, o funcionário Carlos Godinho de Argolo Nobre, Matrícula n.º 22.587.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 26, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 1 filho, exibindo o contra cheque, e, em consequência, passaram a beneficiários da aludida casa, os fun-

cionários Henrique Rodrigues de Oliveira, Matrícula n.º 6.596 e Eduardo Albertino de Castro Matos, Matrícula n.º 33.987 (Empatados).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 32, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 1 filho, exibindo o contra cheque, e, em consequência, passou a beneficiário Paulo Teixeira Dias, Matrícula n.º 9.017.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 72, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 2 filhos, exibindo o contra cheque, e, em consequência, passou a beneficiário José Martins da Costa, Matrícula n.º 692.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa 68, da rua Baroneza do Engenho Novo, número 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 4 filhos, exibindo o contra cheque, e, em consequência, passou a beneficiário Alvaro Cardoso da Silva, Matrícula n.º 11.066.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa 10, da rua Baroneza do Engenho Novo, número 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 2 filhos, exibindo o contra cheque, passou a beneficiário da aludida casa, o funcionário Gentil Faria do Nascimento, Matrícula n.º 15.334.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 60, da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24-6-1946, corrigiu o requerimento declarando só sustentar 2 filhos, exibindo o contra cheque, passou a beneficiário da aludida casa, o funcionário Ursulino Braga, Matrícula 7.291.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 14 da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24 de junho de 1946, desistido por opção, passou a beneficiário da aludida casa o funcionário Mercedes Colaço dos Santos, Matrícula n.º 22.222.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

Este Departamento avisa aos interessados na aquisição da casa n.º 62 da rua Baroneza do Engenho Novo, n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do edital de 24 de junho de 1946, desistido, por opção,

passou a beneficiário da aludida casa o funcionário Benedito Ribeiro da Silva, Matrícula 13.530.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1946.
— Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor do D.P.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Obras Serviço de Correspondência

(7-OB)

Pelo presente edital, fica convidada a firma Daudt & Durão a comparecer no prazo de cinco dias, ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha, 12, 3.º andar, sala 324, a fim de legalizar o termo aditivo de ratificação do contrato assinado em 24 de fevereiro de 1945 e ratificação das cláusulas sexta e sétima deste mesmo contrato, celebrado para execução do calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da rua Borja Reis, entre as ruas Dias da Cruz e Monteiro da Luz, da rua Monteiro da Luz entre as ruas Brasil e Borja Reis; da rua Brasil (trecho entre as ruas Torres de Oliveira e Monteiro da Luz).

Departamento de Parques

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha inválida, por não ter sido efetuado o seu pagamento no Departamento do Tesouro, dentro do prazo legal, a guia n.º 57-03640, extraída da data de 19 do corrente, pelo Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, em nome do Sr. Valentim Fernandes de Arêde, guia essa correspondente ao aluguel de seis (6) meses, a título precário, do local n.º 22 do Mercado de Flores da rua General Polidoro, na importância total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

A guia acima referida foi devolvida a este Departamento e substituída pela de n.º 55-02694, extraída em 26 do mencionado mês.

Em 29 de junho de 1946. — Zelindo Braga, Of. adm. padrão J. — Matrícula 2.240.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha inválida, por não ter sido efetuado o seu pagamento no Departamento do Tesouro, dentro do prazo legal, a guia n.º 57-0643, extraída na data de 20 do corrente, pelo Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, em nome do Sr. José Serrano, residente à rua Frederico de Albuquerque n.º 175, guia essa referente à indenização por prejuízo causado no ferrolho do portão da Cancela, quando dirigia o carro particular n.º 85-91, na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

A guia n.º 57-03616, extraída em 11 do citado mês, foi devolvida a este Departamento e substituída por aquela.

Em 29 de junho de 1946. — Zelindo Braga, Of. adm. padrão J. — Matrícula 2.240.

Departamento de Águas e Esgotos Seção de Expediente e Contabilidade

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos Srs. Proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Bonfim n.º 159 — Auto número 198-46.

Rua Bonfim n.º 165 — Auto número 199-46.

Rua Riachuelo n.º 158 — Auto número 207-46.

Rua Sete de Março n.º 9 — Auto número 406.45.

Rua General Pedro n.º 80 — Auto n.º 103-46.

Rua Barão São Felix n.º 131 — Auto n.º 92-46.

Seção de Expediente e Contabilidade, 28 de junho de 1946. — Theophilo Dias Ribeiro, Chefe de Seção. — Matrícula 47.085.

N.º 75.693-46 — Cia. Imobiliária

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40